

Luís Filipe S. Neves S. Pereira

Classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) dos Vestígios Arqueológicos de Lourosa



Luís Filipe S. Neves S. Pereira

Classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) dos Vestígios Arqueológicos de Lourosa

Projeto de Mestrado

Mestrado em Gestão Turística

Professora Doutora Cláudia Seabra
Professora Doutora Odete Paiva



AGRADECIMENTOS

Este trabalho de investigação começou como um desafio pessoal num misto de respeito e paixão e terminou com o projeto de salvaguarda deste tão significativo e diversificado conjunto de vestígios arqueológicos/judaicos.

Agradecimentos à Professora Doutora Cláudia Seabra e Doutora Odete Paiva, pela amabilidade, disponibilidade e eloquentes orientações.

Aos Professores do Curso de Mestrado, pela partilha de conhecimentos.

Aos colegas de mestrado, pelos incentivos recebidos.

À família, pelo seu incondicional apoio.

RESUMO

O presente projeto tem como principal objetivo a Classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) dos Vestígios Arqueológicos de Lourosa, associando ao estudo o potencial turístico que advém da ligação aos recursos patrimoniais. Outros objetivos: A Criação de um Centro Interpretativo da Cultura Judaica e o Reconhecimento e Notoriedade Internacional.

O Turismo Cultural e Religioso, considerado como um produto emergente e inovador e uma das apostas do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) 2013/2015 continua a ser um recurso turístico do projeto Turismo 2020. A presença judaica em Portugal é tida pela comunidade científica como muito significativa e o seu valor patrimonial muito relevante. Constituem aspetos deste património histórico-cultural: as comunas e as judiarias, as sinagogas e os armários sagrados, as inscrições e as marcas de simbologia judaica e cristã-nova, as tradições e os costumes. A confluência entre a cultura, a religião e o turismo dá origem ao denominado Turismo Cultural e Religioso.

A Organização Mundial do Turismo, identifica o turismo cultural como sendo: O movimento de pessoas essencialmente por motivos culturais, incluindo visitas de grupo, visitas culturais, viagens a festivais, visitas a sítios históricos e monumentos, folclore e peregrinação (OMT, 1985, citado por McKercher e du Cros, 2002).

O turismo cultural tem sido considerado a área de maior crescimento no turismo global. O turismo religioso tem igualmente uma relação forte com o património existente sendo que, o principal objetivo é a participação em rituais de culto.

Assim sendo, o turismo é uma atividade multifacetada que apresenta uma forte ligação com o património material e imaterial existente contribuindo desta forma, para o desenvolvimento económico e social de uma determinada região.

Palavras-chave: *Turismo judaico, cultural, religioso, património.*

ABSTRACT

The following project has as its main goal the classification as Group of Public Interest (Conjunto de Interesse Público, CIP) of the “Archaeological Traces of Lourosa”, linking to the project the touristic potential which comes from the connection to the heritage resources. Other objectives: recognition and public notoriety and the creation of an interpretative centre of the Jewish Culture.

Religious and Cultural Tourism, considered as an emerging and innovating product and one of the bets by the National Strategic Tourism Plan (Plano Estratégico Nacional do Turismo, PENT) 2013/2015, still is a touristic resource of the project “Turismo 2020”. The Jewish presence in Portugal it’s known by the scientific community as very significant and it’s heritage value very relevant. This historic-cultural heritage is formed by: communes and Jewish quarters, synagogues and sacred closets, inscriptions and the brands of Jewish symbolism and New Christian, the traditions and the habitus. The confluence between culture, religion and tourism gives origin to the Religious and Cultural Tourism.

The World Tourism Organization identifies cultural tourism as the movement of people moved by cultural purposes, including group visits, cultural visits, travelling to festivals, visits to historic places and monuments, folklore and pilgrimages (UNWTO, 1985, quoted by McKercher e du Cros, 2002).

Cultural Tourism has been considered the area of biggest growth in global tourism. Religious Tourism has an equal strong relation with the existent heritage provided that its main objective is the participation in worship rituals.

Therefore, Tourism is a multifaceted activity which presents a strong connection with the existent tangible and intangible heritage, contributing to an economic and social development of this region.

Key Words: *Jewish, cultural and religious Tourism, Heritage*

ÍNDICE GERAL

I.	PATRIMÓNIO CULTURAL E RELIGIOSO	11
II.	TURISMO CULTURAL, RELIGIOSO E JUDAICO	14
2. 1.	TURISMO CULTURAL	15
2. 2.	TURISMO RELIGIOSO	17
2. 3.	TURISMO JUDAICO	19
III.	PROCEDIMENTO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA	23
3. 1.	ENQUADRAMENTO LEGAL	24
3. 2.	METODOLOGIA	30
IV.	CANDIDATURA DO NÚCLEO JUDAICO DE LOUROSA PARA CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	31
IV. 1.	ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E CULTURAL - SOCIEDADE JUDAICA	32
IV. 1. 1.	IMPORTÂNCIA DA CLASSIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DE PODER LOCAL	34
IV. 1. 2.	FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA	35
IV. 2.	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	36
IV. 3.	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	38
IV. 3. 1.	SINAGOGA	38
IV. 3. 1. 1.	ARMÁRIO – HECHAL	40
IV. 3. 2.	INSCRIÇÕES	42
IV. 3. 2. 1.	TRÍPTICO	43
IV. 3. 2. 2.	INSCRIÇÃO – SHEMÁ	45
IV. 3. 3.	CRUCIFORMES	46
IV. 3. 4.	FORNO COMUNITÁRIO	49
IV. 3. 5.	RODA DOS EXPOSTOS	51
V.	CONCLUSÃO	54
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55
	ANEXOS	63

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO II. 3. 1 – DADOS DA POPULAÇÃO JUDAICA PELO MUNDO EM 2015.....	21
QUADRO II. 3. 2 – DADOS DA SINAGOGA DE TOMAR.....	22

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA IV. 2. 1 – Povoação de Lourosa – Escala 1/2000.....	37
FIGURA IV. 3. 1 – Localização dos Recursos.....	38
FIGURA IV. 3. 1. 1 - Edifício da sinagoga.....	39
FIGURA IV. 3. 1. 2 - Interior da sinagoga.....	40
FIGURA IV. 3. 1. 1. 1 – Armário – Hechal.....	41
FIGURA IV. 3. 1. 1. 2 – O Interior da Sinagoga com o Armário – Hechal.....	42
FIGURA IV. 3. 2. 1. 1 – Tríptico em Lourosa.....	44
FIGURA IV. 3. 2. 2. 1 – Inscrição em Lourosa.....	45
FIGURA IV. 3. 3. 1 – Dois Cruciformes.....	47
FIGURA IV. 3. 3. 2 – Monograma de Israel.....	47
FIGURA IV. 3. 3. 3 – Cruciforme e Monograma de Israel.....	48
FIGURA IV. 3. 3. 4 – Cruciforme.....	48
FIGURA IV. 3. 4. 1 – Casa do Forno.....	50
FIGURA IV. 3. 4. 2 – Forno Comunitário.....	51
FIGURA IV. 3. 5. 1 – Roda dos Expostos.....	53

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I - Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis –
Roda dos Expostos

ANEXO II - Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis –
Forno comunitário

ANEXO III - Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis -
Inscrição

ANEXO IV - Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis -
Sinagoga

ANEXO V - Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis -
Hechal

GLOSSÁRIO DE TERMOS E ABREVIATURAS

ATLAS - Association for Tourism and Leisure Education

CIP - Conjunto de Interesse Público

ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OMT - Organização Mundial do Turismo

PENT - Plano Estratégico Nacional do Turismo

RJP - Rede de Judiarias de Portugal

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

INTRODUÇÃO

O American Journal of Human Geneties no seu estudo considera que os portugueses apresentam cerca de 30% de ascendência sefardita. “Os sefardins, designação que provém de *Sepharad* nome pelo qual os autores hebreus designavam a Península” (Paulo, 1974).

O legado patrimonial “judaico” muito relevante que se exprime através de testemunhos materiais e imateriais, as influências culturais e sociais do povo Judeu em território português, despertaram nas entidades promotoras do Turismo o desejo e a oportunidade da criação de um novo produto turístico.

Todos têm o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural e é nesse sentido embutido num misto de respeito e paixão que a escolha recaiu na temática judaica e na Classificação de Interesse Público (CIP) do conjunto arqueológico de Lourosa por duas razões: a primeira tem a ver com a significativa presença de vestígios judaicos e o interesse no campo do conhecimento. Em segundo lugar, pretende-se transformar este património cultural num produto turístico por forma a torna-lo viável e sustentável com vista ao desenvolvimento turístico que responda às necessidades deste nicho de mercado, criando uma cadeia de valor mas também, um espaço onde o passado e o futuro se encontrem.

Assim, a presença de tão significativo espólio histórico, cultural e religioso judaico pode e deve ser valorizado e potenciado como um produto inovador e diferenciador de oferta turística permitindo o envolvimento e o desenvolvimento de atividades turísticas. Neste contexto, hoje e sempre, a defesa do património é a atitude mais nobre e civilizacional de quem defende os elementos identitários e existenciais de um povo.

O presente projeto insere-se no Mestrado de Gestão Turística e aborda o propósito de classificação do conjunto de vestígios patrimoniais e culturais e a sua correlação com o turismo e encontra-se dividido em cinco capítulos interligados entre si. Após a revisão da literatura no primeiro capítulo apresentam-se os conceitos e as características do Património Cultural e Religioso. O segundo capítulo, integra as conceções do Turismo e a

sua relação com os recursos patrimoniais. Ao longo do terceiro capítulo, faz-se menção aos aspetos legais e formais respetivos à instrução do processo de candidatura e a inerente metodologia. O quarto capítulo integra o enquadramento histórico e a descrição dos recursos existentes que constituem a candidatura do núcleo judaico de Lourosa para classificação de interesse público. Por fim, no quinto e último capítulo, faz-se referência às conclusões e recomendações do projeto.

I. PATRIMÓNIO CULTURAL E RELIGIOSO

“Não é o lugar que deve honrar e Homem;
É o Homem que deve honrar o lugar”
(Taanit, 21).¹

Falar em História é o mesmo que dizer Cultura - síntese de todas as atividades criadoras de um Povo. Cada cultura representa um conjunto único e insubstituível de valores, as tradições e formas de expressão de cada povo são seus meios mais eficazes para estar presentes no mundo (UNESCO, 1982). O Ministro da Cultura, Castro Mendes, refere que a cultura tem um papel de intervenção nas três grandes dimensões: a identidade, a memória e a diversidade.

A cultura, na sua diversidade, e os seus produtos criativos e artísticos, representam formas contemporâneas e tradicionais de criatividade que contribuem de forma incomparável para a nobreza, o património, a beleza e a integridade das civilizações humana (Comissão Nacional da UNESCO, 2006).

“A cultura pode, num futuro próximo, tornar-se uma das mais importantes mais-valias para o desenvolvimento económico local e simultaneamente, ser um fator de coesão regional e dar um novo dinamismo local” (Richards, 1999, p.11).

O Património frequentemente identificado com a herança, é em si mesmo um conceito que se refere à história, que encarna a essência da cultura e é levado diretamente pelos grupos locais (Santana, 1998). A palavra património em seu sentido mais amplo é geralmente associada com a palavra herança, isto é, algo transferido de uma geração para outra. Devido ao seu papel como um transportador de valores históricos do passado, o património é visto como parte da tradição cultural de uma sociedade (Nuryanti, 1996).

¹ Livro incluído no Talmude da Babilónia.

O património cultural, núcleo da identidade coletiva, não só possibilita que nos reconheçamos mas também que sejamos reconhecidos; O património cultural é, para a sociedade, o que a memória pessoal é para o indivíduo (Mendes, 2012).

Ainda, dois conceitos convergentes sobre a definição de património: O património contribui para manter e preservar a identidade de uma nação daí o conceito de identidade nacional, de um grupo étnico, comunidade religiosa, tribo, clã, família (Choay, 1992). Todas as culturas fazem parte do património comum da humanidade (Unesco, 1982). O património tangível e intangível expressa a identidade, a cultura, a história, a religião e as vivências de um povo. “Património é tudo o que, dentro de uma comunidade, respeita a pessoas, origens e história” (Macena, 2003, p. 63).

A noção de património surge quando um indivíduo ou um grupo de indivíduos identifica como seus um objeto ou um conjunto de objetos (Ballart, 1997). Em suma, estes autores fazem a seguinte constatação: o conceito de património está estreitamente ligado ao conceito de identidade. O património é hereditário, é histórico, é identitário – mas é, antes do mais, cultural (Mendes, 2012).

Já a convenção da Unesco agrupa os bens do património em:

- Património cultural e património natural;
- Património móvel e imóvel;
- Património tangível e intangível.

O património intangível compreende tradições, expressões orais e gráficas. O contributo de Instituições como a UNESCO e o ICOMOS tem sido da maior importância para a sensibilização dos decisores políticos e económicos. Em 1976 é elaborada pelo ICOMOS, a Carta do Turismo Cultural onde foram apresentadas as principais preocupações dos responsáveis pela gestão e conservação do património arquitetónico definindo o conceito que o património cultural e natural, no seu sentido mais genérico, pertence a todos o direito e a responsabilidade de o compreender, valorizar e conservar.

Todos têm pois, o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural assim, e no caso português a Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, “Estabelece as bases de política e

do regime de proteção e valorização do património cultural”. O conceito e âmbito do património cultural são referenciados no artigo 2.º “É integrado por bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante”. De acordo com o artigo 1.º da referida lei do património cultural “Todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu reconhecido valor próprio, devam ser considerados como de interesse relevante para a permanência e identidade da cultura portuguesa através do tempo”. O IGESPAR, como entidade de gestão patrimonial tem procurado apelar à participação do público através da sensibilização para a importância da preservação, salvaguarda e valorização.

Já o património religioso integra mais do que os locais de culto, constitui um dos aspetos mais importantes do legado histórico e cultural englobando de igual modo bens materiais e imateriais. Por último, o património judaico é também constituído à semelhança do património religioso por vestígios e testemunhos tangíveis e intangíveis (Santos & Ballesteros, 2004).

O património judaico é constituído por manifestações materiais (judiarias, sinagogas, lápides funerárias, marcas religiosas, registos documentais escritos, entre outras) e imateriais (como, por exemplo, tradições e expressões orais, expressões artísticas, práticas sociais, rituais e eventos festivos (Santos & Ballesteros, 2004).

O Secretário de Estado da Cultura, Barreto Xavier afirmou que as Rotas de Sefarad valorizam Portugal não só como espaço de referência, mas também de memória e de esperança, num plano de ação onde se destaca a recuperação do património histórico e cultural, bem como a promoção ativa da acessibilidade a esse património, a cidadãos portugueses e estrangeiros.

Cada turista deve ser um guardião do património mundial, um embaixador do diálogo entre culturas (Bukova, 2015).

II. TURISMO CULTURAL, RELIGIOSO E JUDAICO

Para abordar o tema do turismo cultural e religioso, é fundamental definir os conceitos diretamente ligados entre si bem como, a sua ligação à especificidade do turismo judaico. Estimativas da Organização Mundial de Turismo apontam para que o turismo crescerá a nível mundial até 2030 a um ritmo de cerca de 3,3 por cento ao ano, o que representa um fluxo de mais 40 a 43 milhões de turistas e traduz um ciclo de oportunidades para os negócios do turismo em Portugal.

O Secretário de Estado do Turismo Mesquita Nunes (2014), constata que a importância económica é elevada, contribuindo com 9,2 por cento do PIB nacional para 16 mil milhões de euros de consumo turístico anual, representando também 400 mil postos de trabalho diretos, o que corresponde a 8 por cento do total do emprego nacional.

Portugal foi considerado o 6.º numa lista dos 10 Países Mais Belos do Mundo pelo portal turístico *UCity Guides*. Em 2013 e 2014, os leitores da edição espanhola da revista *Condé Nast Traveler* elegeram Portugal como o melhor país para visitar. Esta é a segunda vez que Portugal, enquanto destino turístico, é distinguido por estes prémios, considerados por muitos como os óscares do setor do Turismo (Publituris, 2014).

Os monumentos, palácios e museus, sob a tutela da Direção-Geral do Património Cultural, foram visitados, no ano passado, por mais de quatro milhões de pessoas, o que reflete um aumento anual de meio milhão de visitantes, anunciou a instituição. As taxas de crescimento, relativamente a 2014, das visitas a monumentos, museus e palácios são próximas, situando-se todas acima dos 10%: Os monumentos, com 14,6%, os palácios, com 12,6%, e os museus, 11,4% (Turismo de Portugal, 2016).

Segundo o Turismo de Portugal, em termos objetivos, perante um cenário prospetivo de expansão moderada do turismo no período entre 2015-2020, Portugal tem ao seu alcance um crescimento médio anual de 2,4% nas dormidas na hotelaria nos próximos cinco anos, para um total de mais de 50 milhões de dormidas. Paralelamente, Portugal pode ambicionar um crescimento médio anual de 3,6% das receitas turísticas internacionais, para um total de cerca de 13,4 mil milhões de euros (Turismo de Portugal, 2015).

2. 1. TURISMO CULTURAL

Em Portugal, do estudo realizado pelo Turismo de Portugal, IP (2014), sobre a satisfação dos turistas que nos visitam destacam-se alguns números:

- 80% dos turistas mostram-se muito satisfeitos com a oferta natural e cultural;
- 65% dos turistas visitou monumentos e museus durante as férias em Portugal.

Ainda de acordo com este estudo, as principais motivações associadas às viagens realizadas nos últimos 3 anos pelos turistas que nos visitam, e independentemente do país escolhido, estão sobretudo relacionadas com a praia (50%), city breaks (40%), visitas a museus e património histórico (39%) e passeios na natureza (32%).

A Organização Mundial do Turismo identifica o turismo cultural como sendo “O movimento de pessoas essencialmente por motivos culturais, incluindo visitas de grupo, visitas culturais, viagens a festivais, visitas a sítios históricos e monumentos, folclore e peregrinação” OMT (1985). De acordo com dados da UNESCO, o turismo cultural, natural e patrimonial é o “sector do turismo que apresenta um crescimento mais rápido na indústria do turismo”. Embora seja difícil estimar a atual dimensão deste fenómeno, o OCDE e a OMT estimavam que em 2007 o turismo cultural representava 40% de todo o turismo internacional (Mintel, Cultural and Heritage Tourism-International, 2011).

O turismo é um fenómeno cultural global que pré-existe ao individuo e que é imposto do exterior (Amirou, 2007). Ainda do mesmo autor, o turismo tem igualmente uma função de socialização.

Já o turismo cultural tem sido, nos últimos tempos, considerado a área de maior crescimento no turismo global e, cada vez mais, tem sido tomado como a maior área de desenvolvimento de produto pelos destinos turísticos em busca de diversificação (Richards, 2009). É uma modalidade de turismo que tem mantido níveis de atratividade bastante elevados e um dos segmentos de mercado a registar maior crescimento nos últimos vinte anos (Richards, 2009).

O modo como os turistas - aquelas pessoas que viajam fora dos seus locais de residência - consome a cultura (Richards, 2000). A cultura, é aqui definida do ponto de vista antropológico como o conjunto de crenças, ideias, valores e modos de vida de um grupo humano (aspeto moral da cultura), mas também como os artefactos, a tecnologia, e os produtos de um grupo humano (aspeto material). Para este autor, um exemplo de turismo cultural seria visitar lugares de interesse cultural e monumentos, ou consumir o modo de vida das culturas visitadas.

As visitas de pessoas de fora da comunidade de acolhimento motivadas no todo ou em parte, por interesse nas ofertas históricas, artísticas, científicas ou de estilo de vida / património de uma comunidade, região, grupo ou instituição (Silberberg, 1995).

A pesquisa conduzida pela ATLAS e pela ISTC - Student Travel Confederation aponta os jovens estudantes como garantia futura para o turismo cultural e estabelece a ligação entre o consumo da cultura e a educação. “Descobrir outras culturas” era a mais importante motivação entre os jovens viajantes.

“Um destino é, por definição, um lugar que as pessoas planeiam visitar” (Silberberg, 1995, p 362). Em relação ao perfil do turista cultural Silberberg (1995) e Richards (2009) apresentam algumas das características comuns:

- Ganha mais dinheiro e gasta mais dinheiro durante as férias;
- Gasta mais tempo durante as férias;
- Tem mais possibilidade de ficar em hotéis ou motéis;
- É muito mais propenso a fazer compras;
- É mais educado do que o público geral;
- Inclui mais mulheres do que homens;
- Tende a ser em categorias etárias mais velhas.

A imagem de turistas culturais como relativamente ricos é parcialmente confirmada (Richards, 2009).

Paul Krugman, Nobel da Economia em 2008: “Promover a identidade cultural de uma cidade é fundamental para se conseguir vender a cidade como um bom sítio para viver e

visitar, tornando-a um bom local para fazer turismo, mas também para localizar um negócio”, citado por (Mendes, 2012).

2. 2. TURISMO RELIGIOSO

Na definição oficial, segundo a Conferência Mundial de Roma, realizada no ano de 1960, o turismo religioso é compreendido como uma atividade que movimenta peregrinos em viagens pelos mistérios de fé ou da devoção a algum santo. Na prática, são viagens organizadas para locais sagrados, congressos e seminários ligados à evangelização, festas religiosas que são celebradas periodicamente, espetáculos e representações teatrais de cunho religioso, citado por Silveira, 2004. Contudo, a revisão da literatura revela a falta de um consenso geral.

Assim, para descrevermos ou consubstanciarmos a relação entre cultura e religião vamos transcrever alguns conceitos: A cultura e a religião contribuem para a criação de um sistema de significados, valores e na afirmação da identidade coletiva de um povo (Schiavo, 1992). A peregrinação é uma das formas mais antigas e mais básicas de mobilidade da população ao conhecimento da sociedade humana, e suas implicações políticas, sociais, culturais e económicos têm sempre foi e continuará a ser, substancial (Kreiner, 2009).

O turismo religioso, embora classificado em separado, faz parte do grupo cultural (Rinschede, 1992). O contacto com povos diferentes representa um grande desafio para a manutenção do que é típico e específico de um povo, com a sua cultura, tradições, religião (Schiavo, 2005). Desta forma, o legado patrimonial histórico-cultural e religioso permite o envolvimento e o desenvolvimento de atividades turísticas.

Dados apresentados pela World Religious Travel (2009) demonstram que o turismo religioso representa atualmente para o setor mais de 300 milhões de turistas e 13 mil milhões de euros. Em Portugal, o turismo religioso envolve mais de sete milhões de pessoas gerando receitas superiores a 700 milhões de euros (Confederação do Turismo Português, 2010). A nível mundial, o turismo religioso movimenta entre 300 e 330

milhões de pessoas por ano, gerando receitas de 15 a 18 mil milhões de euros. Estima-se que o turismo religioso é atualmente responsável por 26% de todas as viagens realizadas no mundo.

Tantas vezes o turista peregrino se confunde com o peregrino turista e neste capítulo argumenta Cohen (1991), que a peregrinação e turismo diferem em termos da direção do percurso realizado, o peregrino e o “peregrino-turista”; o primeiro tem como principal objetivo a direção do centro socio cultural e não deseja substituí-lo, enquanto o peregrino turista na direção oposta. Podemos chamar-lhes o que quisermos: turismo religioso ou espiritual, turistas ou peregrinos.

Tanto o peregrino como o turista revivem esta sensação perdida de uma presença plena de mistério. A turistificação dos lugares obedece a uma certa coerência e implica uma certa sacralidade. O encontro entre turista e o seu objeto /atração não é ocasional, é mediado por uma “tradição” que possui também os seus “clérigos” e a sua “liturgia” (Amirou, 2007).

Uma revisão existente da literatura revela que a ligação ao lugar refere-se ao elo que as pessoas têm com lugares (Raymond et al., 2011; Scannel & Gifford, 2010 a,b) e surge quando as pessoas começam a conhecer um lugar e dotam-no de valor (Miligan, 1998; Tuan, 1980).

A identidade do lugar segundo (Prohansky, 1978) refere-se à conexão entre um lugar e a identidade pessoal de um individuo, que contem elementos tanto cognitivos como afetivos. Alguns investigadores conceptualizaram a ligação com o lugar como incluindo afeto pelo lugar (Kals et al., 1999; Ramkissoon et al., 2012). Cada local tem atributos únicos, mas a herança, embora o seu significado e importância possam ser contestados, reinterpretados e até mesmo recriados, é compartilhada por todos (Nuryanti, 1996).

Shackley, 2001 argumenta que, além do culto, espaços sagrados históricos são visitados, porque eles representam grandes obras de arte, tem valor arquitetónico, fornecer configurações atraentes e atmosfera, e são parte de uma “grande dia”. E, em conclusão, motivação é o conjunto das forças internas que pressionam as pessoas a empreenderem determinadas ações para atingirem um fim (Harmer, 2001).

Por ano, cerca de 300 milhões de turistas viajam com motivação religiosa, associada ou não a uma vertente cultural. Portugal tem um importante património, em qualquer uma destas vertentes, que não estava a ser devidamente explorado (Nunes, 2014).

"Queremos naturalmente potenciar não apenas este turismo religioso associado ao culto mariano, mas também evidenciar outras realidades do centro do país. Falamos do Caminho Português de Santiago, do turismo judaico que hoje tem uma rede estruturada de judiarias e de Aristides de Sousa Mendes" (Machado, 2016).

2. 3. TURISMO JUDAICO

A criação de rotas judaicas a nível nacional vem permitir aos consumidores do referido produto uma maior oferta na diversidade de locais que se identificam com a herança judaica. O contributo dado pela Rede de Judiarias de Portugal, fundada a 17 de Março de 2011, é fundamental uma vez que pretende conjugar a valorização histórica e patrimonial com a promoção turística, ação que ajudará igualmente a descobrir uma forte componente da identidade portuguesa e peninsular. As Rotas de Sefarad apresentam-se assim como um programa de levantamento, reabilitação, organização e disponibilização do património tangível e intangível relacionado com a componente judaica portuguesa. De acordo com o Secretário de Estado da Cultura, Xavier, o projeto visa reforçar a visibilidade e demonstrar a riqueza e diversidade da herança cultural portuguesa, recuperando as memórias e fortalecendo diversas marcas culturais. Aposta ainda no reconhecimento, no estudo e na reabilitação desta importante parte da identidade cultural portuguesa que, pela sua natureza e origem, representa a abertura ao mundo através das relações que as comunidades judaicas cultivam.

Israel é um dos principais mercados para o segmento específico do turismo religioso que tem como motivação a Herança Judaica. Com 7,5 milhões de habitantes, caracterizados por um vincado hábito de viajar, este mercado foi emissor de 3,1 milhões de turistas em 2011, com receitas avaliadas em 3,8 milhões de dólares. De acordo com o Governo

Português, o efeito novidade, segurança, preço, gastronomia, património cultural/raízes judaicas são mais-valias competitivas que podem colocar Portugal na rota deste mercado.

Os judeus portugueses têm uma história para contar que faz parte da própria História de Portugal (Martins, 2013). Para os judeus, mais do que nenhum outro povo foi fundamental a preservação da memória, uma vez que durante muito tempo não tiveram pátria (Mucznik, Tavim, Mucznik, & Mea, 2009).

Na sua pesquisa sobre os judeus sefaradim no Rio de Janeiro, Vivian Flanzer (1994) afirma que a identidade étnica na comunidade judaica age através da noção da tradição constituinte de um povo, de cultura e de religião, agindo através de processos de identificação e diferenciação que são vivenciados. Citado por Larissa Cikman de Paula, 2013.

Já Poria, Butler e Airey (2010) abordaram o seu estudo sobre as visitas ao Muro das Lamentações em Israel, e concluem que o visitante cristão se sentia motivado a visitar o local devido à sua importância histórica, enquanto o visitante judeu o visitava por o sentir como parte da sua herança pessoal. “A identidade é um sentimento de pertença a determinado lugar, a um povo ou a um grupo, sentido esse que as pessoas transportam, enquanto seres simbólicos que são” Martins (2003, p. 43).

Os nichos representam conjuntos mais pequenos de consumidores que têm necessidades bem definidas (Kotler, 1998). O produto em estudo pode ser considerado um nicho de mercado ou seja, é uma parte muito pequena do mercado, um segmento muito específico. É constituído por um conjunto de consumidores com um perfil muito homogéneo e identificável. Deste modo, o segmento “nicho” de mercado do “turismo judaico”, onde se inclui Lourosa, possui um espólio patrimonial e cultural significativo, transformando-se num recurso endógeno capaz de gerar uma cadeia de valor para a área de intervenção e para a sua envolvente, possibilitando ao turista ou excursionista o encontro com a memória, a história e a vivência judaica.

Apesar de não existirem dados estatísticos sobre o turismo judaico, recorreremos à afirmação do Senhor Secretário de Estado do Turismo Mesquita Nunes, “em 2012 saíram de Israel mais de três milhões de turistas desses, 27 mil tiveram como destino Portugal”.

Ainda e de acordo com o Governo Português, o efeito novidade, segurança, preço, gastronomia, património cultural/raízes judaicas são mais-valias competitivas que podem colocar Portugal na rota deste mercado. Israel, Brasil, França, EUA, Holanda e Espanha são potenciais mercados emissores.

Critérios de consumo: Geralmente as pessoas adquirem este serviço para reviver a história, a memória, a identidade e a cultura judaica. O relatório compilado pelo Instituto de Política do Povo Judeu, indica que existem 14,2 milhões de judeus, em todo o mundo, a partir de levantamento efetuado no início de 2015. Israel, possui cerca de 6.103.200 judeus, seguido pelos Estados Unidos com a segunda maior população judaica de 5.700.000 indivíduos. Abaixo no quadro 1 é apresentada a lista de países e regiões com as maiores populações judaicas no mundo.

Quadro II. 3. 1 – Dados da População Judaica pelo Mundo em 2015.

POPULAÇÃO JUDAICA - 2015	
Israel	6.103.200
Estados Unidos	5.700.000
França	475.000
Canadá	385.300
América Latina	383.500
Grã - Bretanha	290.000
Rússia	186.000
Alemanha	118.000
Austrália	112.500
África do Sul	70.000
Ucrânia	63.000
Total	14.200.000

Fonte: Elaboração própria, adotada de Instituto de Política do Povo Judeu, 2016.

Em Portugal vivem atualmente cerca de 3 mil judeus (Censos 2011). No quadro 2, são apresentados os dados gentilmente cedidos pelo município de Tomar e relativos ao número de visitantes da Sinagoga durante o ano de 2013.

Quadro II. 3. 2 – Dados da Sinagoga de Tomar.

PAÍS	2013
Portugal	12644
Alemanha	888
Austrália	259
Bélgica	486
Brasil	1037
Canadá	354
Espanha	3330
E.U. América	990
França	3484
Grã - Bretanha	547
Holanda	1255
Israel	4886
República Checa	239
Outros	1957

Fonte: Elaboração própria, 2016.

Durante o ano de 2013, o número total de visitantes foi de 34 728 indivíduos divididos em:

- Nacionais - 12 644
- Internacionais - 22 084

O Museu Judaico de Belmonte registou em 2015 um total de 20.560 visitas, um aumento relativamente a 2014, anunciou a autarquia. De acordo com nota de imprensa enviada à agência Lusa, em 2014 aquele museu tinha registado 17.628, pelo que houve mais 2.932 turistas a visitar aquele espaço. A nota especifica que em 2015 a maioria dos visitantes era oriunda de Portugal (10.099), seguindo-se os de Israel (6.511) e de Espanha (1.360). O

livro de visitas mostra que tem houve também turistas dos Estados Unidos (820), do Brasil (560), de França (295), de Inglaterra (153), do Canadá (135), da Austrália (119) entre outros (Município de Belmonte, 2016).

Já em 2012, o Centro de Interpretação da Cultura Judaica Isaac Cardoso, criado para captar visitantes para Trancoso e para divulgar o legado judaico local, já foi visitado por cerca de 25 mil pessoas, disse hoje à Lusa fonte autárquica. Em 2015, e de acordo com autarquia, a sinagoga de Castelo de Vide foi visitada por 30 mil visitantes.

Em termos de rendimento: o salário mínimo em Israel aumentará de 4.100 para NIS 4.300 (1.069 dólares) a partir de 1 de Outubro e nos EUA, o salário mínimo ronda os 1.380 dólares sendo notória a diferença para com outros países.

Assim, as comunidades judaicas procuram o contacto com a história e a cultura da Diáspora Judaica e o turismo assume, no contexto nacional, um potencial na promoção da economia, na criação do emprego, bem como na promoção e desenvolvimento de outros setores de atividade, indiretamente ligadas à ação turística.

O Secretário-Geral da OMT, Rifai (2015), refere que a herança cultural conta a história da humanidade, conta a nossa história. Se for bem gerida, o turismo pode proteger e revitalizar esse património, criar novas oportunidades para as comunidades locais, e promover a tolerância e o respeito entre os povos e as nações.

III. PROCEDIMENTO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

A proteção legal dos bens imóveis assenta na classificação e na inventariação. A legislação nacional sobre política de património, consagra a classificação como a forma de proteção do património cultural, distinguindo, em função do valor a classificar. No que concerne à categoria de bens a classificar, a Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, estabelece a seguinte categoria de bens:

- Bens imóveis, que podem pertencer às categorias de monumentos, conjunto ou sítios;
- Bens móveis e imóveis que podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

A legislação estabelece ainda que um bem considera-se de interesse público quando a respetiva proteção e valorização represente um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado.

O Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

O objetivo central é a Classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) dos vestígios arqueológicos de Lourosa. O lançamento deste projeto, constitui pois, mais uma etapa fundamental na caminhada em prol do reconhecimento oficial deste património de conhecimento material e imaterial.

3. 1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural. Conforme, o nº 1 do artigo 1.º são estabelecidas as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura.

Em consonância com o nº 1 do artigo 3º cabe ao Estado assegurar a transmissão de uma herança nacional cuja continuidade e enriquecimento unirá as gerações num percurso civilizacional singular. Já o dever de preservação, defesa e valorização do património cultural por parte de todos está consagrado no artigo 11º.

Do nº 3 do artigo 2º da presente lei, o interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património

cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade. Conforme, o nº 4 do mesmo artigo, integram, igualmente, o património cultural aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva portuguesas.

Transcreve-se o artigo 11.º que consagra o dever de preservação, defesa e valorização do património cultural:

1. Todos têm o dever de preservar o património cultural, não atentando contra a integridade dos bens culturais e não contribuindo para a sua saída do território nacional em termos não permitidos pela lei.
2. Todos têm o dever de defender e conservar o património cultural, impedindo, no âmbito das faculdades jurídicas próprias, em especial, a destruição, deterioração ou perda de bens culturais.
3. Todos têm o dever de valorizar o património cultural, sem prejuízo dos seus direitos, agindo, na medida das respetivas capacidades, com o fito da divulgação, acesso à fruição e enriquecimento dos valores culturais que nele se manifestam.

De acordo com o nº 1 do artigo 15.º os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional, e os móveis, entre outras, às categorias indicadas no título VII. Assim, e conforme o nº 2 do mesmo artigo, os bens móveis e imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. Da mesma forma, decorre do nº 3 do referido artigo, que um bem considera-se de interesse público quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado.

Segundo o n.º 1 do artigo 16.º que a proteção legal dos bens culturais assenta na classificação e na inventariação. Decorre do n.º 1 do artigo 18.º o ato final do procedimento administrativo “classificação”.

O disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º integram o património arqueológico e paleontológico todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta, da vida

e dos seres humanos: Cujas preservação e estudo permitam traçar a história da vida e da humanidade e a sua relação com o ambiente.

De acordo, com o Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro, é tarefa fundamental do Estado proteger e valorizar o património cultural como instrumento primordial de realização da dignidade da pessoa humana, objeto de direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e identidade nacionais. No seu artigo 1.º estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Em conformidade, com o n.º 1 do artigo 2.º um bem imóvel é classificado nas categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional. A classificação de um bem imóvel pode abranger, designadamente, prédios rústicos e prédios urbanos, edificações ou outras construções que se incorporem no solo com carácter de permanência, bem como jardins, praças ou caminhos consoante o n.º 2 do mesmo artigo.

Em relação, à graduação do interesse cultural e à sua classificação como é referido no n.º 1 do artigo 3.º um bem imóvel pode ser classificado como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

O procedimento administrativo de classificação de um bem imóvel inicia-se oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro como disposto no artigo 4.º.

O modelo de requerimento inicial encontra-se consagrado no artigo 5.º e segundo o n.º 1 do referido artigo, o requerimento inicial é formulado por escrito e contém, designadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, localização e descrição do bem imóvel;
- b) Identificação, sempre que possível, da propriedade, posse ou outro direito real de gozo, relativo ao bem imóvel;
- c) Fundamento do pedido em função do interesse cultural do bem imóvel.

De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, o requerimento inicial é apresentado ao Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR, I. P.), e deve ser apresentado por via eletrónica através da página eletrónica do IGESPAR, I. P., nos termos do artigo 73.º

O modelo de requerimento inicial a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º é disponibilizado pelo IGESPAR, I. P., e as direções regionais de cultura na respetiva página eletrónica. Segundo o n.º 2 do mesmo artigo, o modelo de requerimento inicial indica os documentos a juntar e é acompanhado de instruções de preenchimento, designadamente, em relação às categorias de classificação e à respetiva graduação. O modelo de requerimento e as respetivas instruções de preenchimento são elaborados pelo IGESPAR, I. P., ouvidas as direções regionais de cultura, e aprovados por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura estão definidos no n.º 3 do artigo 6.º.

No que diz respeito à situação do interesse cultural a que se refere o n.º 1 do artigo 21.º na instrução do procedimento de classificação, o IGESPAR, I. P., verifica e documenta o interesse cultural relevante do bem imóvel, designadamente, nos seguintes domínios:

- a) Histórico;
- b) Paleontológico;
- c) Arqueológico;
- d) Arquitetónico;
- e) Artístico;
- f) Etnográfico;
- g) Científico;
- h) Social;
- i) Industrial;
- j) Técnico.

O interesse cultural relevante documentado, nos termos do número anterior, deve demonstrar, separada ou conjuntamente, valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade é definido no n.º 2 do referido artigo.

Aprovados pela Comissão Executiva do ICOMOS, reunida em Cracóvia (Polónia) em 14 de Outubro de 1980. A escritura pública de constituição da Comissão Nacional Portuguesa foi feita em 15 de Dezembro de 1982 no 12.º Cartório Notarial de Lisboa, e os Estatutos publicados em Diário da República, 3.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1983.

Assim, no seu artigo 1.º é constituída uma associação designada “Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios - ICOMOS”. E, de acordo com o artigo 3.º são considerados:

a) Como “Monumentos”: toda a construção (incluindo a sua envolvente, os bens imóveis por natureza ou por destino e os bens móveis que lhe estão intimamente ligados) que se distingue pelo seu interesse histórico, arquitetónico, artístico, científico ou etnológico. São compreendidos nesta definição as obras de escultura ou de pintura monumentais, os elementos e estruturas de carácter arqueológico, as inscrições, as grutas e os grupos compostos pelos elementos pertencentes às categorias precedentes.

b) Como “Conjunto”: todo o grupo de construções isoladas ou reunidas que, em função da sua arquitetura, da sua unidade ou da sua integração na paisagem, tem um valor especial do ponto de vista histórico, científico, social ou etnológico, bem como o seu espaço envolvente, construído ou natural.

c) Como “Sítio”: toda a zona topográfica ou paisagística devida ao homem, à natureza ou à obra conjugada de homem e da natureza, que tem um valor especial devido à sua beleza ou ao seu interesse sob o ponto de vista arqueológico, histórico, artístico, etnológico ou antropológico. Estão compreendidas nesta definição os jardins e os parques históricos.

Decreto-Lei n.º 139/2009 de 15 de Junho, o presente decreto-lei estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, em desenvolvimento do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro. Para efeitos do presente decreto-lei, reconhece-se a importância do património cultural imaterial na articulação com outras políticas sectoriais, e na própria internacionalização da cultura portuguesa. Valoriza-se, assim, o papel que a vivência e reconhecimento do património cultural imaterial desempenham na sedimentação das identidades coletivas, a nível local e nacional, ao

mesmo tempo que se propicia um espaço privilegiado de diálogo, conhecimento e compreensão mútuos entre diferentes tradições. É precisamente o reconhecimento da importância e diversidade do património cultural imaterial enquanto fator essencial para a preservação da identidade e memória coletivas das comunidades e grupos, bem como da relevância do papel desempenhado por estes nos processos de representação e transmissão do conhecimento, que norteia o regime jurídico de salvaguarda desenvolvido pelo presente decreto-lei.

O presente decreto-lei estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, compreendendo as medidas de salvaguarda, o procedimento de inventariação e a criação da Comissão para o Património Cultural Imaterial, adiante designada por Comissão, conforme, o nº 1 do artigo 1.º. De acordo com o nº 2 do mesmo artigo, o presente decreto-lei abrange os seguintes domínios:

- a) Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vetor do património cultural imaterial;
- b) Expressões artísticas e manifestações de carácter performativo;
- c) Práticas sociais, rituais e eventos festivos;
- d) Conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo;
- e) Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais.

O Despacho n.º 7931/2010, de 5 de maio, estipula o modelo de requerimento inicial para processos de classificação dos imóveis. Por último, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias. Do disposto na alínea m) do n.º2 do artigo 64.º, compete à câmara municipal assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.

3. 2. METODOLOGIA

O procedimento administrativo de classificação de um bem imóvel inicia-se a requerimento de qualquer interessado, mediante a entrega do documento disponível na página eletrónica da Direção Geral do Património Cultural, ou oficiosamente, por proposta interna da DGPC ou da Direção Regional de Cultura (DRC) competente.

Para a instrução do processo serão necessários os seguintes elementos:

- Identificação, localização e descrição do bem imóvel;
- Identificação, sempre que possível, da propriedade, posse ou outro direito real de gozo, relativo ao bem imóvel;
- Fundamento do pedido em função do interesse cultural do bem imóvel;
- Memória descritiva e justificativa.

Inclui todos os elementos disponíveis, não referenciados nos pontos seguintes (ex: fotocópias de publicações; fotografias antigas; levantamentos ou projetos arquitetónicos e/ou arqueológicos antigos).

Documentação gráfica:

- Levantamento fotográfico;
- Levantamento arquitetónico (caso exista);
- Dados cartográficos;
- Levantamento arqueológico (no caso do sítio ter tido intervenção arqueológica).

É fundamental que se identifique a área arqueológica intervencionada, mediante a apresentação de plantas topográficas (geral do sítio e das estruturas descobertas) e cortes estratigráficos, bem como que se delimite a zona de dispersão de vestígios conhecidos, a fim de melhor definir os limites da área a classificar. Dados cadastrais (caso existam). A entrega do processo será feita da forma presencial junto da Direção Regional da Cultura do Centro.

Far-se-á de seguida uma breve descrição sumária e justificativa da propriedade. O conjunto arqueológico encontra-se bem definido e conservado no ambiente de

características rurais. A denominada quinta de Lourosa, é composta por um núcleo habitacional outrora com funções diversas. O imóvel principal funcionou como estalagem no ano de 1504. No interior da quinta existem vários edifícios e estruturas construídas, concentradas em torno de um pátio central. Vários edifícios integram elementos que indicam a funcionalidade específica como sejam: a roda dos expostos e o forno. Importa também salientar o extenso jardim irrigado por condutas pétreas. O valor arquitetónico e paisagístico do imóvel assim como, a sua ligação material e imaterial à vida comunitária. A propriedade pertenceu à família Pacheco Teles, descendentes de Fernão Rodrigues Pacheco de ascendência judaica, nobre medieval e rico-homem do Reino de Portugal que viveu durante o reinado de D. Afonso III (Silva, J. L., 1906).

IV. CANDIDATURA DO NÚCLEO JUDAICO DE LOUROSА PARA CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Lourosa tem sem dúvida um legado histórico importantíssimo que chegou até aos nossos dias. Nele podemos reavivar as memórias da vivência judaica que faz também parte da nossa história. É preciso que se continue a apostar na recuperação deste património histórico. A herança judaica é uma realidade histórica, cultural e social de Lourosa. O reconhecimento deste património é um dos objetivos propostos neste trabalho. Estudar as raízes judaicas no espaço desta povoação é sem dúvida um tema de estudo e investigação. Mais do que os vestígios, podemos estar em presença de um caso único do culto judaico. A quantidade de mensagens ocultas mas, ricas em teologia, ficou e continuará a fazer parte da memória de uma comunidade que manifestou a sua Fé de uma forma impressionante. Os trabalhos já realizados atestam que estamos em presença dum concreto espaço em que a memória judaica deve ser recordada e apresentada a todos.

IV. 1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E CULTURAL - SOCIEDADE JUDAICA

O património judaico exprime-se de forma muito significativa, através de documentação escrita nas orações, nos usos e costumes (bens imateriais) assim como, nos testemunhos materiais. A herança judaica é pois, uma realidade histórica, cultural, e social do país.

Os judeus estabeleceram-se no território português antes mesmo da Fundação do Reino, e eram uma presença comum em pequenas povoações do interior (Saraiva, 1985). No entendimento das comunidades científicas o período temporal está compreendido entre (489-1496). As comunidades judaicas formavam como que pequenos estados dentro de outros estados-maiores. De acordo com Vasconcelos (1971) o conceito de judiaria é visto como sendo uma rua ou várias que podiam formar bairros, em que moravam os judeus nos espaços urbanos.

Segundo Remédios (1895) a comuna tinha o poder de se organizar e viver como entidade administrativa independente do Concelho. Para a formação de uma comuna judaica era necessário o número mínimo de dez judeus, tendo como centro aglutinador a Sinagoga. Nas comunas ainda havia lugar para uma cadeia, um tribunal e para um cemitério próprio. Para além das normas próprias das comunidades, estavam ainda sujeitos à legislação dos cristãos.

As comunidades judaicas pertenciam ao Rei que por vezes se refere a elas com os termos diretos "*Mei Judaei*" normalmente os privilégios eram concedidos através de um documento régio (Mattoso, 1995). O estatuto concedido pelo Rei autorizava a vivência em comunidade e permitia a realização dos rituais mosaicos ². É evidente que estes privilégios teriam como retorno a ajuda económica.

Em Dezembro de 1496 D. Manuel mandava publicar um édito em que dava aos judeus um prazo, para se converterem ao Cristianismo ou saírem de Portugal. Em Portugal a Inquisição foi instituída por D. João III em 1536 e sobreviveu até à Constituição de 1822. Entre os motivos para que os judeus fossem as maiores vítimas destacam-se: as causas

² Em observância à Lei de Moisés (Devarim), Livro do Deuterenómio.

económicas, sociais e religiosas. Segundo a tradição oral, os Judeus, tentando evitar ou minimizar perseguições, ver-se-iam obrigados a colocar cruciformes nas ombreiras das portas das casas que habitavam, de forma a manifestar a sua conversão ao Cristianismo.

Em relação, à vivência religiosa importa referir alguns dos aspetos. Segundo a religião judaica, o sepultamento é um cerimonial de grande relevância. O cemitério por sua vez, é denominado *Beth Olam*, que significa na língua hebraica, Casa da Eternidade “*Beth Midrash*” casa do ensino ou sala de estudos, onde as crianças aprenderiam a ler, comentar e escrever a Lei de Moisés. “ E eles construirão para Mim um Santuário, e Eu habitarei no meio deles” (*Shemot* 25:8)³. A sinagoga é um local que contribui para a coesão da comunidade e é sagrado em virtude do uso que se faz dele, como as preces e o estudo religioso. A Sinagoga “*Beth Knesset*” é, pois, o local de culto da Religião Judaica, sendo desprovido de imagens religiosas ou de peças de altar e tendo como o seu objeto central o “*Echal*” armário sagrado. O líder religioso de uma comunidade judaica é chamado de Rabino. O dia da semana sagrado para os Judeus é o sábado, ou *Shabat*, que começa com o pôr-do-sol na sexta-feira e termina com o pôr-do-sol no sábado.

A *mezuzah* é um rolo de pergaminho, feito em pele de animal puro, onde são escritos, à mão, dois textos do Pentateuco. É introduzido numa caixa colada à ombreira de todas as portas, sejam elas interiores ou exteriores. Ao passar por ela, o judeu deve tocar-lhe com os dedos e, depois, beijá-los. O seu intuito é lembrar os mandamentos da Lei (Steinhardt, 2009). A *mezuzah* significa a santidade e a bênção de uma casa judaica e o testemunho da fé monoteísta no Deus Único de Israel.

Judaísmo é o nome dado à religião do povo judeu, a mais antiga das três principais religiões monoteístas Surgido da religião mosaica, o judaísmo, apesar de suas ramificações, defende um conjunto de doutrinas que o distingue de outras religiões: a crença monoteísta em *YHWH* (às vezes chamado *Adonai* (“Meu Senhor”), ou ainda *HaShem* (“O Nome”) - como criador e Deus e a eleição de Israel como povo escolhido para receber a revelação da *Torah* que seriam os mandamentos deste Deus. Dentro da visão judaica do mundo, Deus é um criador ativo no universo e que influencia a sociedade

³ Shemot corresponde ao livro do Êxodo.

humana, na qual o judeu é aquele que pertence a uma linhagem com um pacto eterno com este mesmo Deus.

O sagrado e a espiritualidade fazem parte da vida do homem desde os primórdios da humanidade. O Judaísmo, entretanto, envolve todos os aspetos da vida. As nossas atividades quotidianas mais comuns tornam-se imbuídas de santidade quando seguimos a diretiva da *Torah*: “Conheça-O em todos teus caminhos” (*Mishlê* 3:6).⁴ A afirmação da unidade constitui o núcleo central em torno do qual se desenvolve o pensamento de Israel em todas as suas manifestações e em todas as suas épocas (Chouraqui, 1971).

IV. 1. 1. IMPORTÂNCIA DA CLASSIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DE PODER LOCAL

O presidente da Junta, Armando Laranjeira (2016), refere que a freguesia de Santiago de Besteiros orgulha-se do seu passado histórico e patrimonial em todas as suas vertentes. Temos sabido, ao longo dos tempos, preservar as nossas tradições, a memória da história que nos identifica e diferencia e, com ela, os vários monumentos referenciados neste território desde o período Neocalcolítico, passando pelas construções medievais de fontes e pontes românicas, ao património religioso sobressaindo a Igreja Matriz, várias capelas e as “alminhas” espalhadas um pouco por toda a freguesia (Laranjeira, 2016).

Neste contexto, é com enorme orgulho, que vemos surgir, recentemente, mais este património - Comunidade Judaica – de inegável valor histórico, cultural, social e turístico localizado na localidade de Lourosa e na Quinta com o mesmo nome propriedade do Sr. engenheiro Luís Filipe Pereira. É nossa opinião que todo esse admirável legado como são as marcas, inscrições e sinais nas torças dos edifícios, bem como a sinagoga, ultrapassem as fronteiras desta freguesia e façam parte dum património histórico/cultural nacional e, porque não mundial (Laranjeira, 2016).

⁴ Mishlê corresponde ao Livro de Provérbios de Salomão.

IV. 1. 2. FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA

Esta área arqueológica de Lourosa de Besteiros, foi visitada por diversas entidades entre as quais: o Dr. Michael Freund, fundador e presidente Shavei Israel, o seu diretor e educador Rabino Elihau Birnbaum de Jerusalém, o Rabino Elisha Salas de Belmonte, o Dr. José Levy Domingos, historiador e investigador, a Professora Dr.ª Elvira Azevedo Mea, docente associada da Universidade do Porto, o Reverendíssimo Bispo de Viseu D. Ilídio Leandro, o pároco da freguesia e de um cónego, a Dr.ª Carmem Balesteros, arqueóloga, Dr.ª Carla Santos, historiadora, os arqueólogos Machado Lopes e Noémia Lopes, o Dr. Artur Almeida, historiador. Todas estas entidades deixaram a sua impressão por escrito no livro de visitas.

Contudo, transcreve-se de seguida algumas das opiniões: “Em Lourosa, foi possível constatar o que ainda não tinha sido visto noutra local, traduzido numa comprovada presença de vestígios judaicos muito concentrados, dentro de um espaço rural e que refletem aspetos religiosos e culturais” (Patrão, Secretário Geral da Rede de Judiarias de Portugal, 2013). Segundo Levy (2013), historiador e membro da comunidade judaica, as inscrições vistas nos imóveis de Lourosa conseguem extrapolar o património judaico nesta região. Uma coisa tão conjunta com todos os elementos da componente judaica, a sinagoga, os cruciformes, as *mezuzas* e a água.

“Lourosa de Besteiros, as inscrições judaicas empolgantes que encontrei” (Balesteros, arqueóloga 2012). Trata-se de um conjunto notabilíssimo de vestígios, impressionantes e conclusivos de flagrante vivência judaica (Lopes, arqueólogo, 2014). “Da visita efetuada a Lourosa de Besteiros, foi possível constatar um significativo número de vestígios judaicos dispersos pela povoação” (Almeida, Turismo do Centro 2015).

Lourosa é uma pequena povoação e nesta se destacam os vestígios materiais e imateriais relativos ao Modus Vivendi de uma comunidade de origem judaica, que remontam ao século XV e que se concentram num espaço privado designado por Quinta de Lourosa estendendo-se depois à povoação. O conjunto arqueológico encontra-se definido e bem conservado no ambiente de características rurais. Quanto ao edificado é constituído por um núcleo de casas em granito, não obstante algumas alterações e noutros casos o mau

estado de conservação todo o conjunto apresenta significativa relevância em termos patrimoniais.

Esta comunidade de Lourosa de Besteiros esteve, viveu e permaneceu durante muito tempo organizada à maneira de comuna, como demonstram os muitos vestígios impressionantes. Constituem aspetos deste espólio cultural: as quatro inscrições exaradas em pedra, a sinagoga com o designado armário sagrado, as marcas de simbologia judaica e cristã-nova “cruciformes e as concavidades para as *mezuzas*”, o forno comunitário, a roda dos expostos, as tradições e os costumes. Mais do que os vestígios, podemos estar em presença de um caso único do culto judaico. A quantidade de mensagens ocultas, mas ricas em teologia, ficou e continuará a fazer parte da memória de uma comunidade que manifestou a sua Fé de uma forma impressionante.

IV. 2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O Concelho de Tondela constitui o segundo maior concelho do Distrito de Viseu. A existência de importantes eixos de acessibilidade (como são o IP 3 e a proximidade da A25), aliados aos fatores de ordem natural, a beleza paisagística da Serra do Caramulo e do Vale de Besteiros fazem do concelho de Tondela um dos mais atrativos e desenvolvidos da região. Em termos administrativos pertence ao distrito de Viseu. A região em estudo pertence à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

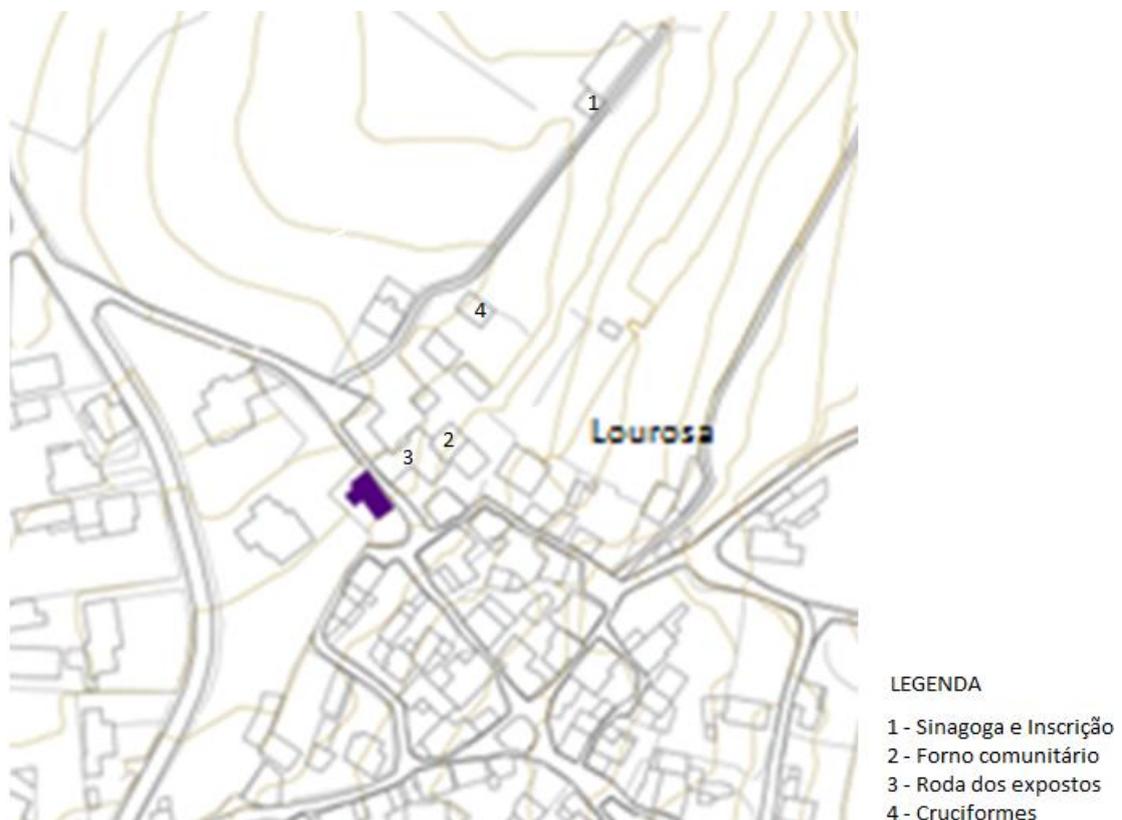
A freguesia de Santiago de Besteiros é parte integrante do concelho de Tondela é assegurada pela EN 228. É constituída pelos lugares de Santiago de Besteiros, Pedronhe, Barrô, Litrela, Lourosa, Muna, Portela e Portelada. Com aproximadamente 20 km² de área e 1 331 habitantes (2011) e uma densidade populacional de 66,6 hab/km². É constituída por uma população maioritariamente ligada ao mundo rural. Entretanto, possui um dos pólos industriais mais dinâmicos do concelho congregando empresas internacionais.

No ano de 1235, possuía terra de donatários na região D. Fernando Anes, tenente de Besteiros. Nas Inquirições de 1258 (D. Afonso III), já é referido o lugar de Lourosa que tinha quatro casais, um deles uma honra e os outros três que tinham pertencido a uma quinta. Um nome que aparece nestas Inquirições, como terras honradas, é o de D. Maria

Anes uma nobre que pertencia a estirpe de Riba de Vizela, sendo filha de D. João Fernando e irmã do Tenente de Besteiros. Alguns anos mais tarde, nas Inquirições de D. Dinis, realizadas em 1288, é designada por “*Parochia de Sancti Jacobi de Balistariis*”. Nessa altura, a freguesia fazia parte do Julgado de Besteiros. Segundo documento do A.N.T.T. é autorizada a criação da estalagem em 1504 em Lourosa a Gonçalo Anes.

No que diz respeito ao património edificado, uma primeira palavra para a Igreja Paroquial, do século XVIII por entre várias casas senhoriais e capelas. Para além do património edificado, as paisagens também proporcionam momentos muito interessantes. Passear a pé é uma possibilidade, de forma aleatória ou através da Rota de Santiago, com percurso sinalizado. Os caminhos de Santiago em Tondela, a Mamoa de Mazugueira e os vestígios judaicos de Lourosa são pontos obrigatórios para quem visita Santiago de Besteiros. Dos produtos endógenos destacam-se: o vinho do Dão e as Laranjas de Besteiros.

Figura IV. 2. 1 – Povoação de Lourosa – Escala 1/2000



Fonte: Elaboração própria, adotada Município de Tondela, 2016.

IV. 3. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS

Figura IV. 3. 1 – Localização dos recursos



Fonte: Elaboração própria, adotada Google Maps, 2016.

IV. 3. 1. SINAGOGA

Qualquer comunidade habitada pelo menos por dez judeus adultos deve ter um local designado onde possam se reunir para rezar. Este local é chamado de sinagoga (*Beit Knesset*) que significa literalmente Casa de Assembleia, ou Casa de Reunião. Uma sinagoga pode ser um edifício ou uma sala reservada para a prática da oração. O seu papel adicional mais notável tem sido como centro de estudo religioso "*Beit Midrash*", Casa de Estudo, pode ser uma sala separada ou o mesmo local, usado com os dois objetivos. O papel da sinagoga local para a educação contínua, tem permanecido constante.

No caso desta povoação, a Sinagoga era constituída por dois pisos e ambos sem qualquer divisão. O piso superior onde funcionaria como local de culto, onde se reunia a assembleia e o piso inferior onde funcionaria o tribunal e a parte administrativa. Este

edifício encontra-se restaurado continuando independente. Esta sinagoga do século XVII foi identificada em 2013, decorrendo obras de conservação, por iniciativa do seu proprietário. Edifício isolado encontra-se inserido na área da quinta rodeado de um vasto espaço verde mas distante do núcleo habitacional. O edifício tem planta quadrangular conforme a tradição sefardita, constituído por dois pisos e ambos sem divisões.

Figura IV. 3. 1. 1 - Edifício da sinagoga.



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Figura IV. 3. 1. 2 - Interior da sinagoga.

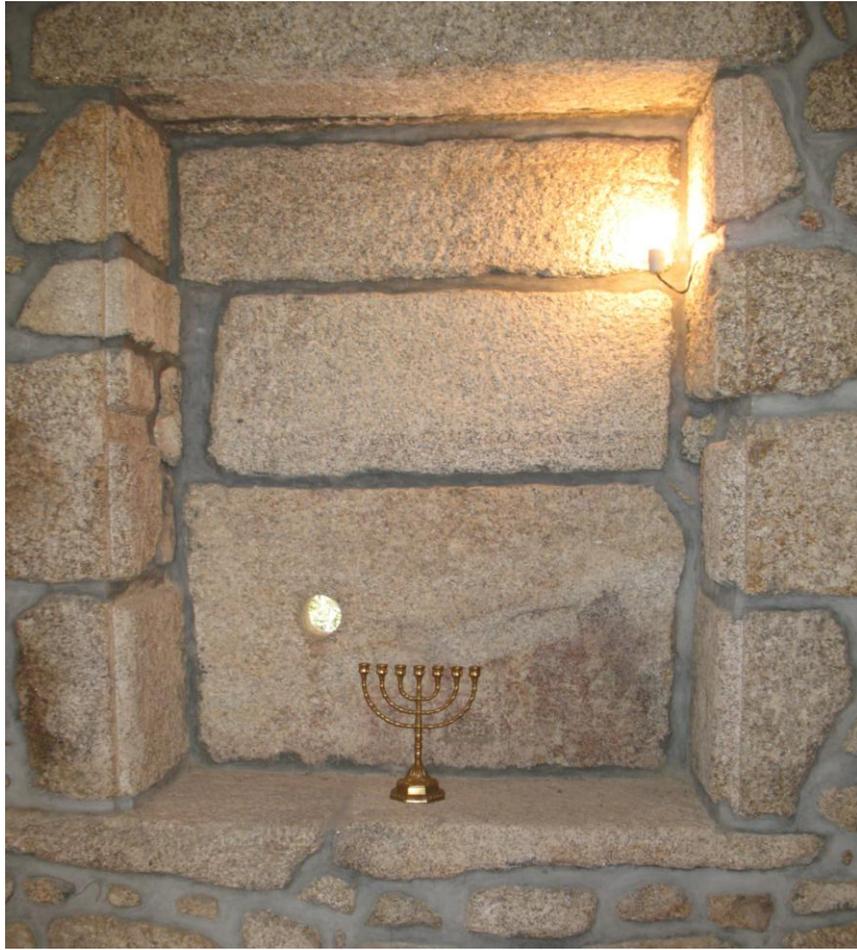


Fonte: Elaboração Própria, 2016.

IV. 3. 1. 1. ARMÁRIO – HECHAL

Os vestígios colocados a descoberto representam ainda, um *Hechal* (também designado por *Aron* ou simplesmente “Arca”) que se encontra no interior do edifício da sinagoga. Segundo o costume sefardita, era nestes armários que as comunidades guardavam as alfaias religiosas e roupas estalares, assim como a *Torah* e a *Menorah*, Altar do Incenso, e Tabela do Pão. O *Hechal* encontrava-se preservado sendo constituído por 15 blocos de granito, sendo 3 frontais, que definem 2 nichos de contorno retangular. Altura (1.59 m), comprimento (0.42 m) e largura (1.20 m). O espaço da sinagoga encontra-se já reabilitado e notabilizado assim como, o espaço museológico que se situa no piso térreo.

Figura IV. 3. 1. 1. 1 – Armário – Hechal.



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Figura IV. 3. 1. 1. 2 – O interior da Sinagoga com o armário – Hechal.



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

IV. 3. 2. INSCRIÇÕES

Em toda a Diáspora, não se conhecerão muitas mensagens transmitidas pelos Judeus ou pelos seus descendentes e lavradas em pedras e colocadas à contemplação das comunidades. Aqui em Lourosa de Besteiros elas existem, elas são flagrantes de significado e de sentido. Fala-se muito da presença judaica no meio das nossas povoações, mas são quase nulas as mensagens, sobretudo as exaradas nas pedras. Por vezes aparecem sinais gráficos só com iniciais, como maneira de melhor comunicação entre os membros da comunidade. Incrições exaradas em pedra na povoação de Lourosa:

- Inscrição formada por três frases - “Tríptico”.
- Inscrição formada por uma frase - 1682.
- Inscrição formada por caracteres hebraicos.
- Inscrição de cariz judaico, com contornos secretos.

IV. 3. 2. 1. TRÍPTICO

O tríptico de três frases que faz referência a três figuras bíblicas (Sansão, David e Salomão) e que resume toda a história, cultura e religião judaica na Diáspora.

Frase traduzida:

“Quem enfraqueceu a Sansão

E desacreditou a David

E fez de néscio a Salomão”

Sansão "o pequeno sol", o último juiz de Israel, o grande herói anti filisteu, o servidor de *IAHWEH*, a força física que lhe vinha de Deus, a superioridade muscular e enérgica como expressão do valor e espírito de resistência do povo Hebreu. As sete tranças da sua cabeça eram a garantia da sua força. Este herói foi dos mais célebres da nação eleita. Os altos feitos de Sansão herói popular, cheio de força e astúcia.

David "eleito de *IAHWEH*", "o bem-amado", da tribo de Judá. Glorioso Rei revelou a sua Fé em Deus único. Monarca poderoso e famoso guerreiro. David mandou vir a arca para Jerusalém. Leva à unificação do seu povo liberta a terra cimentando a unidade do seu povo. Autor dos Salmos autênticos hinos de louvor à Divindade. O apagamento completo do enorme esforço e glória de David como conquistador e o organizador do Estado Hebraico.

Salomão, o seu esplendor exprime a ideia de felicidade e de paz, levou à construção gloriosa do Templo. Representa o excelso grau de cultura e sabedoria que segundo que segundo a Bíblia foi dado como privilégio por Deus. Israel deu-lhe um lugar excepcional na

tradição. Foi o grande administrador, um diplomata, quem colocou Israel nos caminhos do comércio. Autor do livro dos Provérbios, a Sabedoria, o Eclesiastes.

Em sentido global este tríptico de mensagens parece sintetizar toda a História, Cultura e Religião de Israel e ao mesmo tempo parece retratar o receio pelo fim do Povo Judaico. O possível sentido destas frases coordenadas será a de um protesto que chega de séculos de sofrimento, de perseguição e de humilhação do Povo de Israel, uma queixa humilde e submissa perante Deus.

A inscrição em pedra servindo de torça na porta da entrada do edifício “Sinagoga”. Inscrição em granito com as seguintes dimensões: 1,40 m x 0,35 m.

Figura IV. 3. 2. 1. 1 - Tríptico em Lourosa.



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

IV. 3. 2. 2. INSCRIÇÃO – SHEMA

Existe uma inscrição exarada em pedra, de cariz judaico, com contornos secretos.

Elementos identificados na pedra:

- No plano superior, verificamos a existência de dois I I.
- No plano inferior, a existência de um ponto e da letra M ligada à letra I.

Figura IV. 3. 2. 2. 1 - Inscrição em Lourosa.



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

M – Manuel nome do autor da inscrição.

A letra I inferior que faz a primeira perna do M poderá traduzir-se Manuel, filho de Israel.

I – Um superior primeiro da direita para a esquerda poderá representar a Unicidade, o princípio de tudo, o onnipotente, Aquele que É.

I – o último I pode considerar-se a cúpula do sentido global, como ser único acima de todos os seres, isto é, de lahwé.

Possível interpretação: “Eu Manuel estou ligado a Israel pelo cordão umbilical e em comunhão com o Senhor Um que é *lahwé*”.

Estamos perante uma confissão de Fé, a essência do Judaísmo, a pureza do Monoteísmo. “ *Shemá Yisrael, Adonai Eloheinu, Adonai Echad* ”,significa “Ouve Israel o Eterno é o nosso Deus, o Eterno é Um.

IV. 3. 3. CRUCIFORMES

Os cruciformes, como qualquer símbolo, em contextos e épocas diferentes, podem ter interpretações e significados diferentes. Os Judeus, tentando evitar ou minimizar perseguições, ver-se-iam obrigados a colocar cruciformes nas ombreiras das portas das casas que habitavam, de forma a manifestar a sua conversão ao Cristianismo. Os cruciformes que têm duplo significado, segundo as tradições dos judeus secretos ainda existentes nas Beiras. Estão referenciados 20 marcas cruciformes e 3 monogramas de Israel dispersos pela povoação. E ainda, três representações que foram consideradas de monograma de Israel. Símbolo representativo de Israel, composto pela gravação da letra I entrelaçada à letra S.

Figura IV. 3. 3. 1 – Dois Cruciformes.



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Figura IV. 3. 3. 2 – Monograma de Israel.



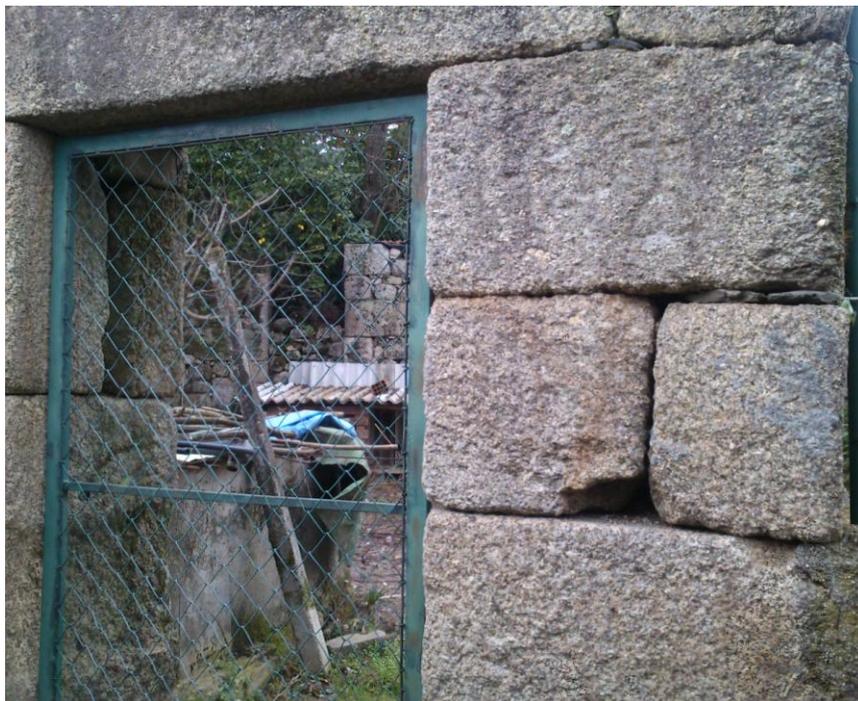
Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Figura IV. 3. 3. 3 – Cruciforme e Monograma de Israel.



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Figura IV. 3. 3. 4 – Cruciforme.



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

IV. 3. 4. FORNO COMUNITÁRIO

Os fornos eram equipamentos construídos em todos os concelhos do Reino ao serviço de padeiras profissionais e do público em geral. Os fornos coletivos também apelidados de comunitários permitiam responder às necessidades básicas dos habitantes locais, reforçando desta forma, os laços de comunidade.

Embora tenham perdido a importância social, cultural e económica que tinham outrora, ainda subsistem alguns exemplares. As construções ou estruturas geralmente advém de saberes populares e possuem uma morfologia arquitetónica própria, pois utilizam materiais de construção originária da região onde se localizam e recorrem às tecnologias de construções tradicionais (Cunha, 1965).

Lamentavelmente abandonados e arruinados, são poucos os exemplares ainda em funcionamento. Nas aldeias os fornos eram comunitários para que ninguém se visse privado de usufruir destes bens essenciais. A morfologia tão particular e as dimensões tão amplas destes tão raros fornos, faziam deles únicos e belos. Eram espaços coletivos de trabalho, de diversão e de festa religiosa. O forno comunitário de Lourosa, é uma construção sóbria com uma arquitetura circular, em forma de cúpula, erguida em tijolo - burro, com as seguintes dimensões: 2.00 m x 2.00 m. O forno tem uma boca, por onde entra a lenha, se retira a cinza, assim como entra e saí o pão no ato da cozedura. A casa do forno é um edifício em granito com a forma retangular.

O imóvel situa-se no interior da quinta tendo em seu redor a designada casa mãe e o alpendre. Edifício em granito de planta retangular.

Figura IV. 3. 4. 1 – Casa do forno.



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

Figura IV. 3. 4. 2 – Forno comunitário.



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

IV. 3. 5. RODA DOS EXPOSTOS

A Casa da Roda é um nome genérico dado aos edifícios e respetivas instituições religiosas que serviam de abrigo a crianças abandonadas “enjeitados” pelas mães que não tinham como as sustentar ou por terem nascido indesejavelmente. As duas situações mais comuns eram os filhos de relações ilegítimas, expostos para esconder o “embaraço”, ou então, filhos legítimos cujos progenitores não tinham condições económicas para os sustentar.

No século XVI, com a criação das misericórdias, são estas instituições de assistência que passam a dedicar-se à ação caritativa da roda dos expostos. A proteção às crianças indesejadas é feita, por motivos morais e religiosos.

A roda dos expostos é constituído por um cilindro giratório e oco em madeira, disposto verticalmente e embutido numa parede do edifício com uma abertura para permitir a colocação das crianças enjeitadas. Apesar de já existir Roda dos Expostos em Portugal desde o século XII, a sua institucionalização dá-se com a Ordem da Intendência Geral de Polícia de 24 de maio de 1783. Esta Ordem de Pina Manique, ministro de D. Maria I, obrigava ao estabelecimento de uma casa da roda em todas as vilas do reino e criou as bases da sua administração e determinou as regras da exposição: silêncio, segredo e anonimato. Ao entrar na roda, os expostos eram entregues à “rodeiras”. As amas eram responsáveis pela sua alimentação, saúde e educação. Aos 7 anos de idade, o exposto deixava de estar ao cargo da Roda e passava para a administração do Juiz dos Órfãos, tendo de aprender um ofício. As Rodas dos Expostos que inicialmente surgiram associadas a instituições religiosas, passaram em 1836 para a total responsabilidade das Câmaras Municipais até ser declarada a sua extinção em 21 de novembro de 1867.

A roda dos expostos de Lourosa, encontra-se integrada na Casa Grande cuja data da sua conclusão é de 1612, tendo um espaço contíguo de proteção e alojamento das crianças “enjeitadas”. A roda é constituída por duas aberturas: uma onde era colocada a criança e outra onde era depositada a roupa.

Figura IV. 3. 5. 1 - Roda dos expostos



Fonte: Elaboração Própria, 2016.

V. CONCLUSÃO

O presente trabalho permitiu tirar algumas conclusões. Todos têm o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural constituindo assim, assunto emergente pelos valores que encerram e pelas memórias que guardam. Os trabalhos já realizados, atestam a significativa presença de vestígios arqueológicos em que a identidade judaica deve ser recordada e apresentada. Conclui-se que, o conceito de património está intimamente ligado ao conceito de identidade, é pois, a herança patrimonial e cultural do passado, vivida no presente, e que por dever abnegado será transmitida às gerações futuras.

Assim, as atividades turísticas aliadas aos recursos patrimoniais trazem fatores de diferenciação da oferta turística. O produto turístico em causa pode e deve ser objeto de uma aposta na promoção e divulgação da qualidade e diversidade dos vestígios. Lourosa, possui um espólio patrimonial e cultural singular podendo ser um recurso endógeno capaz de gerar uma cadeia de valor, possibilitando ao turista ou excursionista o encontro com a memória e a vivência judaica. A história, o património, onde se incluem os vestígios judaicos de Lourosa, a beleza natural, a gastronomia e a hospitalidade das suas gentes fazem do concelho de Tondela e da freguesia locais a visitar.

As informações obtidas deste estudo, podem constituir um estímulo para a adoção de boas práticas no planeamento, gestão do património cultural envolvendo igualmente as populações locais contribuindo desta forma, para o planeamento das entidades locais.

Porém, a revisão de literatura levada a cabo no âmbito deste estudo, permitiu identificar também limitações que devem ser consideradas: a pouca literatura relacionada com a temática do turismo judaico e o critério díspar na avaliação do património associado a esta temática.

As sugestões propostas resultam da análise do presente estudo e nesse sentido, fornece pistas ou orientações para futuras investigações assim, seria importante conhecer o perfil e as motivações destes turistas relativamente ao património judaico presente no nosso país. Dada a importância do tema considera-se portanto, uma área de estudo a explorar. Continue-se “Em busca da Identidade Judaica”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Instituto de Política do Povo Judeu. (s.d.). *Chabad*. Obtido em 11 de Março de 2016, de pt.chabad.org:

http://www.pt.chabad.org/library/article_cdo/aid/3030628/jewish/Cresce-Populao-Judaica-Mundial.htm

Agata.ucg. (2005). Obtido em 25 de Maio de 2015, de agata.ucg.br: [www.agata.ucg.br/.../ARTIGOSFeDesafioCultural_Schiavo\(2\).Luigo.pdf](http://www.agata.ucg.br/.../ARTIGOSFeDesafioCultural_Schiavo(2).Luigo.pdf)

Agência Lusa. (2015). Centro da Cultura Judaica de Trancoso visitado por 25 mil pessoas em dois anos. *Visão* .

Agência Lusa. (2016). Monumentos, palácios e museus com mais meio milhão de visitantes em 2015. *Observador* .

Agência Lusa. (2016). Museu Judaico de Belmonte com mais de 20.500 visitas no último ano. *noticiasao minuto* .

AICEP - Portugal Global. (2014). Turismo - Sector Estratégico para a Economia. Lisboa.

Amirou, R. (2007). *Imaginário e Sociabilidades de Viagem*. Porto: Estratégias Criativas.

Arquivo Digital Torre do Tombo. (s.d.). *Arquivo Digital Torre do Tombo*. Obtido em 21 de 06 de 2015, de digitarq.arquivos: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=3868072>

Aviv, C. (Fevereiro de 2011). The emergence of alternative Jewish tourism. *European Review of History Vol. 18, Nº 1* , pp. 33-43.

Ballart, J. (1997). *El patrimonio histórico y arqueológico: valor y uso*. Editorial Ariel, S.A. 1ª ed., 2ª imp.

Ballesteros, C. S. (2004). Arqueologia Judaica no Concelho de Trancoso. *Cadernos de Estudos Sefarditas, nº 4* , pp. 9-40.

Bíblia de Jerusalém. (1977). S.Paulo: Edições Paulinas.

Câmara de Castelo de Vide. (s.d.). Obtido em 6 de Março de 2016, de <http://www.cm-castelo-vid.pt/pt/lista-noticias>

Câmara Municipal de Castelo de Vide. (s.d.). Obtido em 13 de Março de 2016, de <http://www.cm-castelo-vid.pt/pt/lista-noticias/331-cinco-milhoes-de-euros-para-rotas-judarias-projecto-que-inclui-castelo-de-vid-foi-apresentado-em-lisboa-na-sexta-feira>

Chabad. (s.d.). Obtido em 10 de Novembro de 2015, de http://www.pt.chabad.org/library/article_cdo/aid/602889/jewish/a-sinagoga.htm

Chabad. (s.d.). Obtido em 6 de 11 de 2015, de Chabad.Org: http://www.pt.chabad.org/library/article_cdo/aid/3030628/jewish/Cresce-Populao-Judaica-Mundial.htm 06/11/2015

Chabad. (s.d.). *PT.Chabad*. Obtido em 6 de Dezembro de 2015, de PT.Chabad: http://www.pt.chabad.org/library/article_cdo/aid/602732/jewish/Quem-Somos.htm

Choay, F. (1992). *L'Allégorie du Patrimoine*. Paris: Editions du Seuil.

Chouraqui, A. (1971). *O Pensamento Judaico*. Lisboa: Editora Arcádia.

Costa, F. S. (2014). Portugal à conquista do turismo judaico. *Expresso* .

Cunha, J. C. (1965). O cooperativismo e comunitarismo agrário e o ambiente geográfico. Lisboa: s.n.

Diário de Notícias. (2014). Condé Nast Traveler elege Portugal como melhor país para viajar. *Diário de Notícias* .

Direção Geral do Património Cultural. (s.d.). Obtido em 20 de Janeiro de 2016, de <http://www.patrimoniocultural.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/classificacao-de-bens-imoveis-e-fixacao-de-zep/passos-de-um-processo-de-classificacao/>

Direção Geral do Património Cultural. (s.d.). Obtido em 21 de Janeiro de 2016, de <http://www.patrimoniocultural.pt/pt/patrimonio/legislacao-sobre-patrimonio/>

Dott, E. K. (1942). *Archeologia Bíblica*. Roma: Casa Editrice Marietti.

Flanzer, V. (1994). *Muros invíveis em Copacabana*. Rio Janeiro.

ICOMOS Portugal. (s.d.). Obtido em 12 de Janeiro de 2016, de <http://icomos.fa.utl.pt/documentos/ESTATUTOS1.pdf>

Instituto Nacional de Estatística. (s.d.). Obtido em 12 de Outubro de 2015, de https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE

Israel National News. (2012). Minimum Wage Going Up to \$1,069. *Israel National News* .

Kotler, P. (2000). *Administração de Marketing: A edição do novo milénio. 10 ed.* São Paulo: Pearson Prentice Hall.

Kreiner, N. C. (2009). Researching Pilgrimage - Continuity and Transformations. *Annals of Tourism Research, Vol. 37, Nº 2* , pp. 440-456.

Leitão, S. (9 de Dezembro de 2009). Turismo Religioso à margem do Sector. *Publituris* .

Lusa. (2015). Centro da cultura judaica de Trancoso visitado por 25 mil pessoas em dois anos. *Visão* .

Lusa. (2016). Fátima é a marca mais madura e forte no turismo religioso. *Diário de Notícias* .

Lusa, A. (2016). Monumentos, palácios e museus com mais meio milhão de visitantes em 2015. *Observador* .

Macena, L. (2003). *Festas, Danças e Folguedos: Elementos de Identidade local, Património Imaterial do nosso Povo*. São Paulo: Roca.

Maoz, D. &. (2010). Searching for Jewish Answers in Indian Resorts The Postmodern Traveler. *Annals of Tourism Research, Vol. 37, Nº 2*, pp. 423-439 , 423-439.

Martins, C. (2003). *Identidade: Percepção e Contexto*. In C.Martins *Turismo, Cultura e Identidade* (pp. 39-48). São paulo: Roca.

- Martins, J. (2013). *Breve história dos judeus em Portugal*. Lisboa: Nova Veja.
- Mary-Frances Lynch, P. N. (2011). The demand for Mi'kmaw cultural tourism: Tourism perspectives. *Tourism Management*, Vol. 32, Nº 5, .
- Matias, L. (5 de Maio de 2010). Turismo religioso responsável por receitas anuais de 700 milhões de euros. *Confederação do Turismo Português* .
- Mattoso, J. (1997). *História de Portugal "A Monarquia Feudal" pág.35*. Lisboa: Editorial Estampa.
- McKercher, B. e. (2002). *Cultural Tourism: The Partnership between Tourism and cultural Heritage Management*. New York: McKercher, RB;Cros, H. du.
- Mendes, M. d.-C. (20 de Abril de 2016). Grande Entrevista - RTP3. (V. Gonçalves, Entrevistador)
- Mucznik, L. L. (2009). *Dicionário do Judaísmo português*. Lisboa: Editorial Presença.
- Município de Tondela. (s.d.). Obtido em 10 de Dezembro de 2015, de <http://www.cm-tondela.pt/>
- Neto, R. R. (26 de 04 de 2014). Portugal eleito melhor país para visitar. *Publituris* .
- Notícias de Castelo de Vide. (24 de Julho de 2013). Rota das judiarias. *Cinco milhões de euros para a rota das judiarias* .
- Nunes, A. M. (Janeiro de 2014). Turismo sector estratégico para a economia. (P. Global, Entrevistador)
- Nunes, A. (2014). Rota das Judiarias. *Notícias de Castelo de Vide* .
- Nunes, E. (2014). Turismo judaico é nicho em crescimento em Portugal. *Dinheiro Vivo* .
- Nunes, M. (Janeiro de 2014). Turismo sector estratégico para a economia. (R. P. Global, Entrevistador)

Organização Mundial do Turismo. (2015). La Conferencia Mundial sobre Turismo y Cultura de la OMT y la UNESCO reúne por primera vez a ministros de Turismo y de Cultura. *La Conferencia Mundial sobre Turismo y Cultura de la OMT y la UNESCO*. Camboja.

Organização Mundial Turismo. (2015). La Conferencia Mundial sobre Turismo y Cultura de la OMT y la UNESCO. *La Conferencia Mundial sobre Turismo y Cultura de la OMT y la UNESCO*. Camboja.

Paulo, A. (1974). Prefácio . In E. Azevedo, *O Sefardismo na Cultura Portuguesa*. Porto: Editora Paisagem.

Pereira, A. (2012). Conhecedores de comunidades judaicas visitaram os vestígios judaicos de Lourosa. *Jornal de Tondela* .

Pereira, L. e. (2012). *O Leão de Judá rugiu em Lourosa de Besteiros*. Viseu: Tipografia Beira Alta.

Poria, Y. B. (2003). The Core of Heritage Tourism. *Annals of Tourism Research*, Vol.30, Nº 1 , pp. 238-254.

Poria, Y. R. (2006). Heritage site management Motivations and Expectations. *Annals of Tourism Research*, Vol. 33, Nº 1, pp. 162-178. , pp. 162-178.

Portugal, T. d. (s.d.). Obtido em 12 de Novembro de 2015, de <http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/ProTurismo/estat%C3%ADsticas/Pages/Estat%C3%ADsticas.aspx>

Portugal, T. d. (s.d.). Obtido em 2 de Novembro de 2015, de http://turismo2020.turismodeportugal.pt/fotos/editor2/turismo2020_parte_i_mercados-swot.pdf

Portugal, T. d. (2012). *Plano Estratégico Nacional do Turismo*. Obtido em 5 de Outubro de 2015, de <http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/turismodeportugal/publicacoes/Documentos/PENT%202012.pdf>

Portugal, T. d. (2014). *Publituris*. Obtido em 6 de Fevereiro de 2016, de Publituris: <http://www.publituris.pt/2015/06/05/todo-o-turismo-e-cultural/>

PWC. (2014). *Desafios do Turismo em Portugal 2014*.

Ramkissoon, H. S. (2013). Testing the dimensionality of place attachment and its relationships with place satisfaction and pro-environmental behaviours: A structural equation modelling approach. *Tourism Management Vol. 36* , pp. 552-566.

Rede de Judiarias de Portugal. (s.d.). Obtido em 11 de Novembro de 2015, de <http://www.redejudiariasportugal.com/index.php/pt/>

Reis, M. F. (2001). *Os Expostos em Santarém. A ação social da Misericórdia (1691-1719)*. Lisboa: Edições Cosmos.

Remédios, J. M. (1895). *Os Judeus em Portugal cap. VIII e IX*. Coimbra: F. França Amado Editor.

Richards, G. (2011). Creativity and Tourism - The State of the Art. *Annals of Tourism Research, Vol.38, Nº 4* , pp. 1225-1253.

Richards, G. (1999). *Developing and Marketing Crafts Tourism. ATLAS* .

Richards, G. (1999). *Developing and Marketing Crafts Tourism*. Tilburg: Atlas.

Richards, G. (2010). *Políticas y actuaciones en el campo del turismo cultural europeo*. Valladolid.

Richards, G. (2000). Políticas y actuaciones en el campo del turismo europeo. *El patrimonio histórico como fuente de riqueza*. Valladolid: Fundación del Patrimonio Histórico de Castilla y León.

Richards, G. (1996). Production and Consumption of European Cultural Tourism. *Annals of Tourism Research, Vol. 23, Nº 2* , pp. 261-283.

Richards, G. (2009). *Turismo cultural: estratégias, sustentabilidade e tendências*. Baía.

Rinschede, G. (1992). Forns of religious Tourism. *Annals of Tourism research*, 19 , pp. 51-67.

Ronen, G. (s.d.). *Israel national News*. Obtido em 24 de Setembro de 2015, de israelnationalnews: <http://www.israelnationalnews.com/News/News.aspx/159573#.U5l-fldXw9>.

Rops, D. (1957). *História Sagrada "O Povo Bíblico"*. Porto: Livraria Tavares Martins.

Ryan, C. e. (1998). Application of leisure motivation scale to Tourism. *Annals of Tourism Research*, Vol. 25, Nº 1 , pp. 169-184.

Saraiva, A. J. (1985). *Inquisição e Cristãos-Novos*. Lisboa: Editorial Estampa.

Schiavo, L. (s.d.). Obtido em 12 de Junho de 2015, de [www.agata.ucg.br/.../ARTIGOSFeDesafioCultural_Schiavo\(2\).Luigo.pdf](http://www.agata.ucg.br/.../ARTIGOSFeDesafioCultural_Schiavo(2).Luigo.pdf)

Silberberg, T. (1995). Cultural tourism and business opportunities for museums and heritage. *Tourism Management*, Vol.16, nº 5, pp. 361-365 , pp. 361-365.

Silva, J. F. (1906). *Cever do Vouga : livro de chronicas, produções, monumentos, costumes, lendas e paisagens*. Porto: Typographia Universal.

The Genetic Legacy of Religious Diversity and Intolerance: Paternal Lineages of Christians, Jews, and Muslims in the Iberian Peninsula. (12 de December de 2008). *The American Journal of Human Genetics* 83, 725-736 , pp. 725-736.

Turismo de Portugal. (5 de Junho de 2015). "Todo" o turismo é cultural. *Publitoris* .

Turismo de Portugal. (2015). *Turismo de Portugal*. Obtido em 3 de Março de 2016, de Turismo de Portugal: <http://www.turismodeportugal.pt/PORTUGU%C3%8AS/TURISMODEPORTUGAL/DESTAQUE/Documents/turismo-2020-cinco-principios-para-uma-ambicao.pdf>

TVI24. (7 de Fevereiro de 2014). *tvi24.iol*. Obtido em 12 de Dezembro de 2015, de tvi24.iol: <http://www.tvi24.iol.pt/economia/governo/secretario-de-estado-vai-a-israel-promover-turismo-religioso>

UCityGuides. (s.d.). Obtido em 11 de Fevereiro de 2016, de <http://www.ucityguides.com>:
<http://www.ucityguides.com/cities/top-10-most-beautiful-countries-in-the-world.html>

UNESCO. (s.d.). Obtido em 15 de Julho de 2015, de http://portal.unesco.org/culture/es/files/35197/11919413801mexico_sp.pdf/mexico_sp.pdf

Unesco. (1972). Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural. *A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.*, (p. 16). Paris.

Unesco. (1982). Declaración de México sobre las Políticas Culturales - . *Conferencia mundial sobre las políticas culturales* , (p. 6). México.

Unesco. (2009). *Relatório Mundial da UNESCO - Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural.*

Unesco. (2006). *Roteiro para a Educação Artística, Desenvolver as Capacidades Criativas do Século XXI.* Lisboa: Touch, artes gráficas.

Vasconcelos, J. L. (1971). *Dicionário de História de Portugal (direção de Joel Serrão) "Judeus", vol. II (pp. 633-638).* Lisboa: Iniciativas Editoriais.

ANEXOS

A – REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO*

- 1.1. Património Arquitectónico Património Arqueológico Património Misto
- 1.2. Designação/Nome: Quinta de Lourosa
- 1.3. Outras Designações: _____
- 1.4. Local/Endereço: _____
Localidade: Lourosa Freguesia: _____
Concelho: Sondela Distrito: Viseu
- 1.5. Código Nacional de Sítio (CNS): _____ (No caso de se tratar de património arqueológico)

2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. Função Original: Roda dos Expostos
- 2.2. Função Actual: Sem função
- 2.3. Enquadramento: A Roda dos expostos situa-se no edifício da Casa mãe tendo um espaço contíguo de protecção e alojamento às crianças "exjeitadas".
- 2.4. Descrição Geral: * A Roda dos expostos permite a colocação das crianças abandonadas pelas mães que não tinham como as sustentar ou por terem nascido indesejavelmente.
- 2.5. Estado de Conservação: _____

	M	B	B	R	M	R
Paredes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pavimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Coberturas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MB – Muito Bom; B – Bom; – R – Razoável; M – Mau; R – Ruína

2.6. Espólio: _____

2.7. Depositário do espólio/materiais: _____

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE (obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário)*

3.1. Proprietário: _____

Endereço: _____

3.2. Artigo Matricial: _____

4. OBSERVAÇÕES

4.1. Intervenções previstas: _____

4.2. Pessoas/entidades que possam dar informações: _____

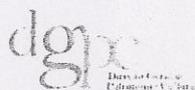
4.3. Restrições à divulgação da informação: _____

5. OUTRAS PROTECÇÕES (caso existam)

5.1. Classificação: _____

5.2. ZEP: _____

5.3. Instrumentos de gestão territorial (Dec-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro)



6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

6.1. Época(s) construtiva(s): Início do Século XVII

6.2. Síntese histórica: Em Portugal, Coube ao Intendente Geral de Polícia Pina Manique a criação de casa da roda em todos os concelhos e é neste contexto que a Ordem de 10 de Maio de 1783, que impõe em todas as vilas e cidades do Reino a criação das Rodas, para com elas poder obviar à vertez de muros efeitados abandonados.

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA

A Roda dos expostos é constituída por um cilindro giratório e oco de madeira com uma abertura para permitir a colocação das crianças efeitadas.

8. CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA

8.1. Tipo de sítio: _____

8.2. Período cronológico: _____

9. BIBLIOGRAFIA

10. ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS E FOTOGRÁFICOS (anexos)*

Planta de localização com o imóvel assinalado

Escala: 1:2000 1:5000 1:25000

Documentação fotográfica

Interior Exterior Envolvente

X	Y	Z	Datum	Projeção
40.544553	-8.127683		WGS 84	UTM

Longitude	Latitude	Altitude	Datum	Projeção

11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE*

11.1. Proponente: _____

Contacto: _____ Documento de identificação: _____

11.2. Preenchido por: _____ Data: _____

Recebido por:

Em: ___/___/___

A – REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO*

- 1.1. Património Arquitectónico Património Arqueológico Património Misto
- 1.2. Designação/Nome: _____
- 1.3. Outras Designações: _____
- 1.4. Local/Endereço:
Localidade: Lourasa Freguesia: Santiago de Basteiros
Concelho: Tondela Distrito: Viseu
- 1.5. Código Nacional de Sítio (CNS): _____ (No caso de se tratar de património arqueológico)

2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. Função Original: Forno Comunitário
- 2.2. Função Actual: Casa do forno
- 2.3. Enquadramento: O imóvel situa-se no interior do espaço da quinta, tendo em seu redor a designada Casa mãe e o alpendre.
- 2.4. Descrição Geral: * Nas aldeias, os fornos eram comunitários para que ninguém se visse privado de usufruir desses bens essenciais tão ligados à tradição do passado.
- 2.5. Estado de Conservação: _____

	M	B	B	R	M	R
Paredes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Pavimentos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Coberturas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Outros _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MB – Muito Bom; B – Bom; R – Razoável; M – Mau; R – Ruína

2.6. Espólio: _____

2.7. Depositário do espólio/materiais: _____

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE (obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário)*

3.1. Proprietário: _____

Endereço: _____

3.2. Artigo Matricial: _____

4. OBSERVAÇÕES

4.1. Intervenções previstas: _____

4.2. Pessoas/entidades que possam dar informações: _____

4.3. Restrições à divulgação da informação: _____

5. OUTRAS PROTECÇÕES (caso existam)

5.1. Classificação _____

5.2. ZEP _____

5.3. Instrumentos de gestão territorial (Dec-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro)

6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

6.1. Época(s) construtiva(s): Início do século XVII

6.2. Síntese histórica: Os fornos coletivos também apelidados de comunitários permitiam responder às necessidades básicas dos habitantes locais, reforçando desta forma, os laços de comunidade. Era um momento utensílios tais como: pa, nodo, massadeira ehe outros.

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA Edifício em granito de planta retangular. O forno é uma construção sobria, tem uma arquitetura circular, em forma de cúpula erguida em tijolo-buro, com as seguintes dimensões: 2,00 m x 2,00 m.

8. CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA

8.1. Tipo de sítio: _____

8.2. Período cronológico: _____

9. BIBLIOGRAFIA

10. ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS E FOTOGRÁFICOS (anexos)*

Planta de localização com o imóvel assinalado

Escala: 1:2000 1:5000 1:25000

Documentação fotográfica

Interior Exterior Envolvente

X	Y	Z	Datum	Projeção
40,574549	-8,127995		WGS 84	UTM

Longitude	Latitude	Altitude	Datum	Projeção

11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE*

11.1. Proponente: _____

Contacto: _____ Documento de identificação: _____

11.2. Preenchido por: _____ Data: _____

Recebido por:

Em: ___/___/___

A – REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO*

1.1. Património Arquitectónico Património Arqueológico Património Misto

1.2. Designação/Nome: _____

1.3. Outras Designações: _____

1.4. Local/Endereço: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____

Concelho: _____ Distrito: _____

1.5. Código Nacional de Sítio (CNS): _____ (No caso de se tratar de património arqueológico)

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Função Original: inscrições

2.2. Função Actual: inscrições

2.3. Enquadramento: _____

2.4. Descrição Geral: * inscrições em pedra servindo de torca na porta de entrada do edifício "Sinegoze".

2.5. Estado de Conservação: _____

MB B R M R

Paredes

Pavimentos

Coberturas

Outros

MB – Muito Bom; B – Bom; – R – Razoável; M – Mau; R – Ruína

2.6. Espólio: _____

2.7. Depositário do espólio/materiais: _____

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE (obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário)*

3.1. Proprietário: _____

Endereço: _____

3.2. Artigo Matricial: _____

4. OBSERVAÇÕES

4.1. Intervenções previstas: _____

4.2. Pessoas/entidades que possam dar informações: _____

4.3. Restrições à divulgação da informação: _____

5. OUTRAS PROTECÇÕES (caso existam)

5.1. Classificação _____

5.2. ZEP _____

5.3. Instrumentos de gestão territorial (Dec-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro)

6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

6.1. Época(s) construtiva(s): Século XII

6.2. Síntese histórica: Em toda a Diáspora não se conhecera muitas mensagens transmitidas pelos judeus ou pelo seus descendentes lavradas em pedra. Aqui em honra elas existem são flograntes de significado e sentido. A Mesquita faz referência a três figuras bíblicas: Sansar, David e Salomão.

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA Mesquita em granito com as seguintes dimensões: 4,40 m x 0,35 m.

8. CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA

8.1. Tipo de sítio: _____

8.2. Período cronológico: _____

9. BIBLIOGRAFIA

10. ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS E FOTOGRÁFICOS (anexos)*

Planta de localização com o imóvel assinalado

Escala: 1:2000 1:5000 1:25000

Documentação fotográfica

Interior Exterior Envolvente

X	Y	Z	Datum	Projeção
40.575606	-8.127016		WGS 84	UTM

Longitude	Latitude	Altitude	Datum	Projeção

11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE*

11.1. Proponente: _____

Contacto: _____ Documento de identificação: _____

11.2. Preenchido por: _____ Data: _____

Recebido por: _____

Em: ___/___/___

A – REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO*

1.1. Património Arquitectónico Património Arqueológico Património Misto

1.2. Designação/Nome: _____

1.3. Outras Designações: _____

1.4. Local/Endereço: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____

Concelho: Trofa Distrito: Viseu

1.5. Código Nacional de Sítio (CNS): _____ (No caso de se tratar de património arqueológico)

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Função Original: Sinagoga - Lugar de Culto

2.2. Função Actual: Sinagoga

2.3. Enquadramento: O edifício encontra-se inserido na área de quinte rodeado de um vasto espaço verde. Situa-se a 10 metros do referido edifício encontra-se distante do núcleo habitacional.

2.4. Descrição Geral: * A Sinagoga "Beth Knesset" é o local de culto da Religião Judaica sendo decorado de imagens religiosas e sendo como objeto central o Arca de Sefer - "Hechal".

2.5. Estado de Conservação: _____

	MB	B	R	M	R
Paredes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pavimentos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Coberturas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MB – Muito Bom; B – Bom; R – Razoável; M – Mau; R – Ruína

2.6. Espólio: _____

2.7. Depositário do espólio/materiais: _____

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE (obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário)*

3.1. Proprietário: _____

Endereço: _____

3.2. Artigo Matricial: _____

4. OBSERVAÇÕES

4.1. Intervenções previstas: _____

4.2. Pessoas/entidades que possam dar informações: _____

4.3. Restrições à divulgação da informação: _____

5. OUTRAS PROTECÇÕES (caso existam)

5.1. Classificação: _____

5.2. ZEP: _____

5.3. Instrumentos de gestão territorial (Dec-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro)



6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

6.1. Época(s) construtiva(s): Século XVII

6.2. Síntese histórica: Para a formação de uma comunidade judaica era necessário o número de dez judeus, tendo como centro aglutinador a Sinagoga.

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA: Edifício quadrangular conforme a Medicaes Se'ardita, constituído por dois pisos e ambos sem qualquer divisão. O piso superior como local de culto onde se reunia a assembleia e o piso inferior onde funcionaria a escola e a parte administrativa.

8. CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA

8.1. Tipo de sítio: _____

8.2. Período cronológico: _____

9. BIBLIOGRAFIA

10. ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS E FOTOGRÁFICOS (anexos)*

Planta de localização com o imóvel assinalado

Escala: 1:2000 1:5000 1:25000

Documentação fotográfica

Interior Exterior Envolverte

X	Y	Z	Datum	Projeção

Longitude	Latitude	Altitude	Datum	Projeção

11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE*

11.1. Proponente: _____

Contacto: _____ Documento de identificação: _____

11.2. Preenchido por: _____ Data: _____

Recebido por:

Em: ___/___/___

A – REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO*

1.1. Património Arquitectónico Património Arqueológico Património Misto

1.2. Designação/Nome: _____

1.3. Outras Designações: _____

1.4. Local/Endereço: _____

Localidade: Lousa Freguesia: _____

Concelho: Tondela Distrito: Viseu

1.5. Código Nacional de Sítio (CNS): _____ (No caso de se tratar de património arqueológico)

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Função Original: _____

2.2. Função Actual: _____

2.3. Enquadramento: O Hechal Armário Segredo encontra-se no interior do edifício Sinagoga.

2.4. Descrição Geral: * A Arca Segredo é um armário que contém os rolos de lei. Segundo o costume sefardita, o Hechal situa-se na parede de frente para Jemese Leve.

2.5. Estado de Conservação: _____

	M	B	R	M	R
Paredes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pavimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Coberturas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MB – Muito Bom; B – Bom; R – Razoável; M – Mau; R – Ruína

2.6. Espólio: _____

2.7. Depositário do espólio/materiais: _____

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE (obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário)*

3.1. Proprietário: _____

Endereço: _____

3.2. Artigo Matricial: _____

4. OBSERVAÇÕES

4.1. Intervenções previstas: _____

4.2. Pessoas/entidades que possam dar informações: _____

4.3. Restrições à divulgação da informação: _____

5. OUTRAS PROTECÇÕES (caso existam)

5.1. Classificação: _____

5.2. ZEP: _____

5.3. Instrumentos de gestão territorial (Dec-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro)

6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

6.1. Época(s) construtiva(s): Século XVII

6.2. Síntese histórica: Éra nestes aumenos que as comunidades guardavam as alfaias religiosas e roupas estalares assim como, a Torah, a Menorah, Altar do Incenso e a tableta do pão.

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA O Hekhal é constituído por 15 blocos de granito que definem dois nichos de contornos triangulares. Dimensões: Altura 1,59 m largura 1,20 m e comprimento 0,42 m. Possui igualmente uma cortina "jarroquet".

8. CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA

8.1. Tipo de sítio: _____

8.2. Período cronológico: _____

9. BIBLIOGRAFIA

10. ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS E FOTOGRÁFICOS (anexos)*

Planta de localização com o imóvel assinalado

Escala: 1:2000 1:5000 1:25000

Documentação fotográfica

Interior Exterior Envoltente

X	Y	Z	Datum	Projeção

Longitude	Latitude	Altitude	Datum	Projeção

11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE*

11.1. Proponente: _____

Contacto: _____ Documento de identificação: _____

11.2. Preenchido por: _____ Data: _____

Recebido por: _____

Em: ___/___/___